

# Diário da Justiça

## Eletrônico

**caderno 1  
ADMINISTRATIVO**Presidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4200 • São Paulo, terça-feira, 13 de maio de 2025

[www.dje.tjsp.jus.br](http://www.dje.tjsp.jus.br)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PROVIMENTO CONJUNTO Nº 205/2025

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

**CONSIDERANDO** a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a meta de priorização da 1<sup>a</sup> instância constante na recomendação do CNJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

**CONSIDERANDO** que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

**CONSIDERANDO** que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

**CONSIDERANDO** o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

**CONSIDERANDO** os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

**CONSIDERANDO** o decidido nos Processos nº 99.051/2024 – SPI 2.4 e nº 136.901/2024 – SGP 1.3.2;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da referida Comarca.

**Art. 2º** - A Unidade de Processamento Judicial – 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis terá a seguinte estrutura:

Coordenadoria da UPJ  
Equipe de Atendimento ao Públíco e Movimentação Administrativa  
Equipe de Movimentação de Processos Digitais  
Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

**Parágrafo único** - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

- I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;  
II - de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

**Art. 3º** - Os(As) servidores(as) dos Ofícios das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis designados(as) em cargo de comando de:

I - Coordenador, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Coordenador ou Gestores de Equipe na estrutura da UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da referida Comarca, e



**II – Chefe de Seção Judiciário,** permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da referida Comarca ou na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis desta mesma Comarca.

**Parágrafo único –** Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

**Art. 4º** - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

- Dois Assistentes Judiciários;
- Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e
- Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

**§ 1º** – Os(As) Chefes de Seção Judiciários dos 1º ao 3º Ofícios Cíveis da Comarca de Fernandópolis poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

**§ 2º** – Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

**Art. 5º** - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentarem por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

**§ 1º** - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

**§ 2º** - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

**§ 3º** - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

**Art. 6º** - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 08 de maio de 2025.

**(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 209/2025**

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

**CONSIDERANDO** a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a meta de priorização da 1<sup>a</sup> instância constante na recomendação do CNJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

**CONSIDERANDO** que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

**CONSIDERANDO** que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;



**CONSIDERANDO** o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

**CONSIDERANDO** os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

**CONSIDERANDO** o decidido nos Autos nº 35.321/2024 – SPI 1 e nº 21.213/2025 – SGP 1.3.2;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da referida Comarca.

**Art. 2º** - A Unidade de Processamento Judicial – 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital terá a seguinte estrutura:

- Coordenadoria da UPJ
- Equipe de Atendimento ao Pùblico e Movimentação Administrativa
- Equipe de Movimentação de Processos Digitais
- Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

**Parágrafo único** - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

- I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;
- II - de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

**Art. 3º** - Os(As) servidores(as) do Ofício Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, que executa os serviços auxiliares das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da referida Comarca, designados em cargo de comando de Chefe de Seção Judiciária, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da referida Comarca ou na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem desta mesma Comarca.

**Parágrafo único** – Fica vedado o preenchimento do cargo de comando mencionado no caput deste artigo que vier a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

**Art. 4º** - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

- Dois Assistentes Judiciários;
- Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e
- Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

**§ 1º** – Os(As) Chefes de Seção Judiciárias do Ofício Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no artigo 3º.

**§ 2º** – Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

**Art. 5º** - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentarem por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

**§ 1º** - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

**§ 2º** - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciária que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

**§ 3º** - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.



**Art. 6º** - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1ª a 3ª Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 12 de maio de 2025.

**(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

## **SPI - Secretaria de Primeira Instância**

### **COMUNICADO CONJUNTO N° 351/2025 (CPA 2023/00016434)**

#### **Plantão Judiciário Ordinário do Primeiro Grau Dias 17 e 18 de maio de 2025**

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção nos sistemas deste Tribunal de Justiça, COMUNICAM que deverão ser observadas as seguintes orientações no Plantão Judiciário dos dias 17 e 18 de maio de 2025:

1) O Plantão Judiciário será realizado no formato atualmente adotado em cada Circunscrição Judiciária:

**1.1) Comarca da Capital:**

- a) Plantão Cível e Infância e Juventude, de forma remota;
- b) Plantão Criminal, de forma presencial

**1.2) Comarcas do Interior:**

a) Circunscrições Judiciárias que constam na relação disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/Download/PlantaoOrdinario/CircJudAtendimentoRemotoPlantoes.pdf> :de forma remota

b) Demais Circunscrições Judiciárias: de forma presencial

2) Todos os pedidos, manifestações, tratativas e comunicações, internas e externas, relativos ao Plantão Ordinário em regime de contingência deverão ser realizados exclusivamente pelos e-mails institucionais, conforme segue abaixo:

2.1) No interior, os e-mails dos responsáveis pelos plantões serão divulgados nas páginas das escalas (<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia>);

2.2) Na Capital, deverão ser utilizados os e-mails 00cj\_plantaociv@tjsp.jus.br(plantão cível), 00cj\_plantaocri@tjsp.jus.br(plantão criminal) e 00cj\_plantaoinf@tjsp.jus.br(plantão infância e juventude);

2.3) Os expedientes de auto de prisão em flagrante com preso e comunicação de cumprimento de mandado de prisão serão encaminhados por e-mail ao Magistrado, Ministério Público e Defensoria Pública ou Advogado constituído para ciência. As manifestações deverão ser apresentadas, oralmente, em audiência.

2.4) As audiências de custódia e admonitória do regime aberto deverão ser gravadas utilizando a ferramenta do Microsoft Teams, constando de certidão de cartório o link de acesso à gravação da audiência, bem como que este ficará disponível pelo prazo de 30(trinta) dias;

2.5) O Plantão será realizado no período das 9h às 13h.

2.6) Os pedidos recebidos nos e-mails após 13h do dia 18 de maio de 2025 poderão ser devolvidos pelo responsável pelo Plantão.

3) O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá criar grupo no Microsoft Teams com todos os integrantes da equipe, para contato, divisão e realização das atividades do Plantão Ordinário.

4) Os documentos emitidos sem a utilização dos Sistemas SAJ e/ou BNMP poderão ser impressos e assinados manualmente ou poderão ser salvos em "PDF", utilizando-se da ferramenta "Adobe PDF" para assinatura (pelo magistrado ou responsável pelo plantão), com uso de certificado digital, para encaminhamento por e-mail. A autenticidade desses documentos poderá, se necessário, ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto ao responsável pelo plantão, via ferramenta Microsoft Teams.

4.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer;>



4.2) Os modelos de expedientes para downloads estão disponíveis em <http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia > Plantão Especial > Modelos das NSCGJ > Modelos de Expedientes para Downloads - Plantão Físico;>

4.3) Considerando que o I.I.R.G.D necessita do número CNJ do Inquérito Policial para inserção dos dados no seu sistema e por não dispormos deste dado neste momento, os documentos emitidos no plantão deverão ser enviados ao I.I.R.G.D pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição, devendo constar expressamente o número CNJ do expediente no e-mail enviado.

4.4) No **tocante ao BNMP** deverá ser observado o que segue:

4.4.1) **Auto de Prisão em Flagrante e Medidas Cautelares:** os documentos e eventos deverão ser regularizados pela Vara competente tão logo receba o processo por redistribuição em razão da necessidade do número CNJ.

4.4.2) **Comunicado de mandado de prisão:** a equipe do plantão deverá cadastrar a certidão de cumprimento e o evento “Audiência de Custódia e Análise de Prisão” no BNMP utilizando o número do processo de origem.

5) **Ao término do plantão**, os documentos recebidos por e-mail relativos a cada procedimento realizado em contingência (**exceto os expedientes sujeitos à distribuição pela integração com a Polícia Civil**) deverão ser encaminhados ao e-mail do Distribuidor do Foro competente, para distribuição (no caso de petições iniciais), ou ao e-mail do juízo competente (no caso de petições intermediárias de processos que tramitam fora do Plantão Ordinário).

5.1) Os expedientes sujeitos à distribuição pela integração com a Polícia Civil serão distribuídos no Foro Plantão pela Polícia Civil após retorno do sistema informatizado, acompanhados de cópia do e-mail enviado para apreciação no plantão judiciário.

5.1.1) O responsável pelo plantão deverá inserir os documentos produzidos no plantão, inclusive a certidão com o link de acesso à gravação da audiência, nos expedientes distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil e encaminhá-los ao Distribuidor para redistribuição ao juízo competente.

5.1.2) Se identificados expedientes não distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil, o responsável pelo Plantão deverá encaminhá-los por e-mail, acompanhados de certidão de cartório com link de acesso à gravação da audiência, ao Distribuidor do Foro competente para distribuição.

5.2) **Distribuidor do foro competente:** Na hipótese de recebimento de expedientes encaminhados por e-mail pelas Delegacias de Polícia que não tenham sido distribuídos no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil, conforme subitem 5.1.2 o Distribuidor do Foro competente deverá, previamente à distribuição, realizar pesquisa nos Foros Local e Plantão pelo nome das partes para identificar eventual distribuição via integração com a Polícia Civil realizada posteriormente ao envio do e-mail pelo responsável do Plantão nos termos do subitem 5.1.2.

5.2.1) Se verificada ação idêntica distribuída no Foro local providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente informando que se trata de expediente apreciado no plantão e distribuído no sistema informatizado pela integração com a Polícia Civil e indicando o número CNJ do processo correspondente;

5.2.2) Se o expediente tiver sido distribuído para o Foro Plantão, deverá entrar em contato com o responsável pelo Plantão do dia em que o expediente foi apreciado informando-o sobre a ocorrência e solicitando o envio do expediente para redistribuição ao juízo competente. Após a redistribuição do expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil o Distribuidor providenciará o encaminhamento do e-mail para a Vara competente, nos termos do subitem 5.2.1.

5.3) A **Unidade Judicial do foro competente deverá observar o que segue:**

5.3.1) Na hipótese de duplicidade de distribuição, deverá ser mantida a numeração do expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil, cancelando-se o outro. O expediente a ser cancelado deverá ser encaminhado ao distribuidor com determinação para cancelamento. As peças produzidas no expediente apreciado no Plantão deverão ser trasladadas para o expediente encaminhado via integração com a Polícia Civil, certificando-se, podendo ser utilizada a funcionalidade “copiar peças de um processo para o outro” (passo a passo disponível no link <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>).

5.3.2) Os documentos expedidos sem comunicação ao BNMP e os eventos deverão ser cadastrados pela **Vara competente tão logo recebido o expediente**, nos termos do subitem 4.4.1

5.3.3) Deverá, imediatamente, ser realizado *upload* da audiência gravada para o SAJPG5;

5.3.4) Providenciar o envio dos documentos ao I.I.R.G.D nos termos do item 4.3.

6) O responsável pelo Plantão Ordinário deverá acessar seu e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h ou enquanto durar o plantão;

7) Excepcionalmente, nos plantões dos dias 17 e 18 de maio de 2025 ficam dispensados os servidores do Distribuidor, cabendo à equipe do cartório a emissão da folha de antecedentes.



## DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário

### DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO

#### COMUNICADO Nº 04/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, a **Lei Federal n. 15.134, de 06.05.2025**.

#### LEI N° 15.134, DE 6 DE MAIO DE 2025

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.694, de 24 de julho de 2012, e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para reconhecer como atividade de risco permanente as atribuições inerentes ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública e garantir aos seus membros e aos oficiais de justiça medidas de proteção, bem como rerudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.*

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º (VETADO).

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Para garantir ações concretas de proteção aos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e aos oficiais de justiça, será implementado programa especial com o objetivo de assegurar-lhes proteção por circunstâncias decorrentes do exercício de suas funções, sempre que demonstrada a necessidade.

Art. 4º São diretrizes da política especial de proteção aos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e aos oficiais de justiça, observados os critérios de necessidade e adequação:

I - (VETADO);

II - garantia de escolta e de aparatos de segurança disponíveis que possam auxiliar sua proteção.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 121. ....

§ 2º ....

VII - contra:

a) autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição;

b) membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição;

....." (NR)

"Art. 129. ....

§ 12. Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se a lesão dolosa for praticada contra:

I - autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição;

II - membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

....." (NR)

Art. 7º O inciso I-A do caput do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 1º .....

I-A - lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra:

a) autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o terceiro grau, em razão dessa condição;

b) membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, de que tratam os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição; ....." (NR)

Art. 8º O art. 9º da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

§ 1º-A. A proteção pessoal compreende as seguintes medidas, entre outras, aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme os critérios da necessidade e da adequação:

I - reforço de segurança orgânica;

II - escolta total ou parcial;

III - colete balístico;

IV - veículo blindado;

V - remoção provisória, mediante provação do próprio membro do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou do oficial de justiça, asseguradas a garantia de custeio com mudança e transporte e a garantia de vaga em instituições públicas de ensino para seus filhos e dependentes;

VI - trabalho remoto.

.....  
§ 2º-A. (VETADO).

....." (NR)

Art. 9º (VETADO).

Art. 10. (VETADO).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Dario Carnevalli Durigan

Esther Dweck

Manoel Carlos de Almeida Neto

Simone Nassar Tebet

Vinícius Marques de Carvalho



## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

##### **Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPr 4**

##### **COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 3ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem e da Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital**, a realizar-se no dia **13 de maio de 2025** (terça-feira), às **11 horas**, no Fórum “João Mendes Júnior”, na Praça Doutor João Mendes, s/nº – 17º andar – Centro – São Paulo/SP.

##### **COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários, Notários e Registradores para a **72ª Páscoa da Família Forense**, a celebrar-se no dia **1º de junho** de 2025 (domingo), às **9 horas**, na **Catedral da Sé**, Praça da Sé, s/nº – Sé – São Paulo/SP. Será celebrante o Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal Dom **Odilo Pedro Scherer**, Arcebispo Metropolitano de São Paulo. O tradicional evento será abrilhantado pela São Paulo Schola Cantorum. Haverá estacionamento nas imediações do Palácio da Justiça, com segurança da Polícia Militar.

#### SEMA 1.1

##### **SEMA 1.2.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/05/2025, autorizou o que segue:

**CERQUEIRA CÉSAR** - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no **dia 16 de maio de 2025**.

**NOTA:** *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

**DEECRIM 6ª RAJ – RIBEIRÃO PRETO** - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos **dias 13, 14 e 15 de maio de 2025**.

**NOTA:** *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

**(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER ALTERAÇÃO)**

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****COMUNICADO N° 411/2025**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça**, torna público que, encerradas às 18 horas do dia 12 de maio de 2025 as inscrições para provimento de 01(uma) vaga de DESEMBARGADOR(A) na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, nos termos do Edital nº 40/2025, pediu inscrição o Desembargador:

**RAMON MATEO JUNIOR**

Secretaria da Magistratura, SEMA, 12 de maio de 2025.

**SEMA 3.1**

**EDITAL N° 41/2025**  
**NÚCLEO DE APOIO REGIONAIS DE JULGAMENTO - NARJ**

**POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento de vagas nos seguintes **Núcleos de Apoio Regional de Julgamento**, nos termos dos Provimentos nº 2.621/2021 e 2.660/2022:

**4ª RAJ (Campinas) e 10ª RAJ (Sorocaba) – 01 (uma) VAGA  
 7ª RAJ (Santos) e 9ª RAJ (São José dos Campos) – 01 (uma) VAGA**

**INSCRIÇÕES**

**1 – 09 de maio de 2025 até às 18 horas do dia 13 de maio de 2025 (terça-feira);**

**2 - Exclusivamente para o e-mail [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), cujo recebimento será confirmado também por e-mail pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo.**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 08 de maio de 2025

**Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça****JUDICIAL****MOVIMENTO JUDICIÁRIO****COMUNICADO CG N.º 352/2025**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Exmos. Juízes de Direito das unidades a seguir relacionadas, que não enviaram os formulários até às 18h do dia **12/05/2025**, providenciem **impreterivelmente** até o dia **14/05/2025 (quarta-feira)**, a transmissão dos respectivos formulários do Movimento Judiciário.

**Mês de referência: abril/2025**

Comarca	Unidade	Situação às 18h de 12/05/2025
Comarca de Águas de Lindóia	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Águas de Lindóia	Aguardando preenchimento
Comarca de Águas de Lindóia	Vara Única do Foro de Águas de Lindóia	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Altinópolis	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Altinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Altinópolis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Altinópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Amparo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Amparo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araçatuba	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araçatuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Araçatuba	Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude do Foro de Araçatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araras	2ª Vara Cível do Foro de Araras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araras	3ª Vara Cível do Foro de Araras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araras	Central de Mandados do Foro de Araras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Araras	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Araras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Artur Nogueira	1ª Vara do Foro de Artur Nogueira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Arujá	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Arujá	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Assis	1ª Vara Cível do Foro de Assis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Assis	2ª Vara Cível do Foro de Assis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Assis	2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Assis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Assis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Assis	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Barueri	3ª Vara Cível do Foro de Barueri	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Barueri	5ª Vara Cível do Foro de Barueri	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bastos	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Bastos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Bauru	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Bauru - Família e Sucessões	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Birigui	2ª Vara Cível do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	2ª Vara Criminal do Foro de Birigui	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Birigui	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Birigui	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Birigui	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caçapava	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Caçapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caçapava	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Caçapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cachoeira Paulista	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Cachoeira Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caiieiras	2ª Vara do Foro de Caiieiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caiieiras	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Caiieiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caiieiras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Caiieiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caiieiras	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Caiieiras	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cajamar	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Cajamar	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cajuru	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cajuru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cajuru	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Cajuru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cajuru	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Cajuru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cajuru	Vara Única do Foro de Cajuru	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Campinas	9ª Vara Cível do Foro de Campinas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cândido Mota	2ª Vara do Foro de Cândido Mota	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cândido Mota	Central de Mandados do Foro de Cândido Mota	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cândido Mota	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cândido Mota	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cândido Mota	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Cândido Mota	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cândido Mota	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Cândido Mota	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capão Bonito	Central de Mandados do Foro de Capão Bonito	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capão Bonito	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Capão Bonito	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capão Bonito	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Capão Bonito	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capão Bonito	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Capão Bonito	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capão Bonito	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Capão Bonito	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capão Bonito	Unidade Avançada de Atendimento Judiciário de Guapiara	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capivari	2ª Vara do Foro de Capivari	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capivari	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Capivari	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capivari	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Capivari	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Capivari	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Capivari	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Caraguatatuba	3ª Vara Cível do Foro de Caraguatatuba	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Casa Branca	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Casa Branca	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Chavantes	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Chavantes	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Conchas	2ª Vara do Foro de Conchas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Conchas	Central de Mandados do Foro de Conchas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Conchas	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Conchas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Conchas	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Conchas	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Cordeirópolis	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Cordeirópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Cordeirópolis	Vara Única do Foro de Cordeirópolis	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Cruzeiro	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cruzeiro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Diadema	Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Diadema	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Fernandópolis	3ª Vara Cível do Foro de Fernandópolis	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Francisco Morato	1ª Vara do Foro de Francisco Morato	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Francisco Morato	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Francisco Morato	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Francisco Morato	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Francisco Morato	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Francisco Morato	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Francisco Morato	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Francisco Morato	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Francisco Morato	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaíra	1ª Vara do Foro de Guaíra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	3ª Vara do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Guaratinguetá	Aguardando preenchimento
Comarca de Guaratinguetá	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guaratinguetá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Guaratinguetá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Guarulhos	Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de Guarulhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Hortolândia	Central de Mandados do Foro de Hortolândia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ibaté	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Ibaté	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ibaté	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ibaté	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ibitinga	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Ibitinga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	2ª Vara do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Central de Mandados do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Igarapava	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Igarapava	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	1ª Vara do Foro de Ilhabela	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Ilhabela	2ª Vara do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Ilhabela	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ilhabela	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Ilhabela	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Indaiatuba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Indaiatuba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Indaiatuba	Aguardando preenchimento
Comarca de Indaiatuba	Vara da Família e Sucessões do Foro de Indaiatuba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaberá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itaberá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapecerica da Serra	3ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapecerica da Serra	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Itapecerica da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapecerica da Serra	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itapecerica da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapepinha	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Itapepinha	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itapevi	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Itapevi	Aguardando preenchimento
Comarca de Itaporanga	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Itaporanga	Vara Única do Foro de Itaporanga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	2ª Vara Criminal do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jacareí	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jacareí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Jundiaí	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Jundiaí	Aguardando preenchimento
Comarca de Junqueirópolis	Vara Única do Foro de Junqueirópolis	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Laranjal Paulista	1ª Vara do Foro de Laranjal Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Laranjal Paulista	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Laranjal Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Laranjal Paulista	Setor de Conciliação e Mediação do Foro de Laranjal Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Laranjal Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Laranjal Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Laranjal Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Laranjal Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Leme	Central de Mandados do Foro de Leme	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Leme	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Leme	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Limeira	2ª Vara Cível do Foro de Limeira	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Lorena	1ª Vara Cível do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	Central de Mandados do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Lorena	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Lorena	Vara Criminal do Foro de Lorena	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Macaúbal	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Macaúbal	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mairiporã	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Mairiporã	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Marília	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Marília	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	1ª Vara Criminal do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mauá	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude do Foro de Mauá	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mogi das Cruzes	Vara da Fazenda Pública do Foro de Mogi das Cruzes	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mogi das Cruzes	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Mogi das Cruzes	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Mogi das Cruzes	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Mogi das Cruzes - Itinerante de Biritiba Mirim	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Monte Alto	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Monte Alto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Monte Mor	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Monte Mor	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osasco	Central de Mandados do Foro de Osasco	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Osvaldo Cruz	Central de Mandados do Foro de Osvaldo Cruz	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ourinhos	3ª Vara Cível do Foro de Ourinhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ourinhos	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Ourinhos	Aguardando preenchimento
Comarca de Ourinhos	Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Ourinhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pacaembu	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pacaembu	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Palmital	Central de Mandados do Foro de Palmital	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	2ª Vara do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Central de Mandados do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pedreira	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pedreira	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Pindamonhangaba	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Pindamonhangaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piracaia	1ª Vara do Foro de Piracaia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piracaia	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Piracaia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piracicaba	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Piracicaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Piracicaba	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Piracicaba	Aguardando preenchimento
Comarca de Piraju	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Piraju	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Praia Grande	1ª Vara Cível do Foro de Praia Grande	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Presidente Prudente	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Presidente Prudente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Presidente Prudente	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Presidente Prudente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Queluz	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Queluz	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Queluz	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Queluz	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	1ª Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	1ª Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando preenchimento
Comarca de Ribeirão Preto	2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	5ª Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando preenchimento
Comarca de Ribeirão Preto	8ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Ribeirão Preto	Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Ribeirão Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Rio das Pedras	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Rio das Pedras	Aguardando preenchimento
Comarca de Santa Rita do Passa Quatro	Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Santa Rita do Passa Quatro	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Santana de Parnaíba	1ª Vara Cível do Foro de Santana de Parnaíba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santana de Parnaíba	Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Santana de Parnaíba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santana de Parnaíba	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Santana de Parnaíba	Aguardando análise do magistrado



Comarca de Santos	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Santos	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos - Anexo Universidade Santa Cecília - UNISANTA	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	4ª Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Bernardo do Campo	Vara do Júri e Execuções Criminais do Foro de São Bernardo do Campo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Caetano do Sul	1ª Vara Criminal do Foro de São Caetano do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Caetano do Sul	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Caetano do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Caetano do Sul	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São Caetano do Sul	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Carlos	1ª Vara Cível do Foro de São Carlos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José do Rio Preto	5ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José do Rio Preto	Setor de Execuções Fiscais do Foro de São José do Rio Preto	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São José dos Campos	Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de São José dos Campos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Pedro	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Pedro	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	1ª Vara Cível do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	Setor Técnico de Psicologia do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Roque	Vara Criminal do Foro de São Roque	Aguardando análise do magistrado
Comarca de São Vicente	2ª Vara Criminal do Foro de São Vicente	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sertãozinho	3ª Vara Cível do Foro de Sertãozinho	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sorocaba	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Sorocaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sorocaba	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Sorocaba - Anexo Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Sorocaba	9ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Suzano	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Suzano	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Suzano	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Suzano	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	1ª Vara Criminal do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	2ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taboão da Serra	Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro de Taboão da Serra	Em preenchimento pela unidade
Comarca de Taboão da Serra	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Taboão da Serra	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taquaritinga	Setor de Execuções Fiscais do Foro de Taquaritinga	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	2ª Vara Criminal do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	3ª Vara Cível do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Tatuí	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Tatuí	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Taubaté	2ª Vara Criminal do Foro de Taubaté	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Urânia	Vara Única do Foro de Urânia	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Valinhos	1ª Vara do Foro de Valinhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Valinhos	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Valinhos	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Valinhos	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Valinhos	Aguardando preenchimento
Comarca de Vargem Grande Paulista	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Vargem Grande Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Vargem Grande Paulista	Juizado Especial Cível do Foro de Vargem Grande Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Vargem Grande Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Vargem Grande Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Vargem Grande Paulista	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Vargem Grande Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Vargem Grande Paulista	Vara Única do Foro de Vargem Grande Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Várzea Paulista	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Várzea Paulista	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Vinhedo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro de Vinhedo	Aguardando análise do magistrado
Comarca de Votuporanga	4ª Vara Cível do Foro de Votuporanga	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado



Foro Central da Comarca de São Paulo	1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	21ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	25ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	25ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	45ª Vara Cível do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	5ª Vara Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Anexo Judiciário na Casa da Mulher Brasileira do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Central de Mandados do Foro Central - Execuções Fiscais Estaduais	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho do Interior e Litoral	Aguardando preenchimento
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro Central - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro Central - Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Central da Comarca de São Paulo	Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo	2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo	Central de Mandados do Foro Regional II - Santo Amaro	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional III - Jabaquara da Comarca de São Paulo	1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III - Jabaquara	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IX - Vila Prudente da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Psicologia do Foro de Vila Prudente	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional IX - Vila Prudente da Comarca de São Paulo	Setor Técnico de Serviço Social do Foro de Vila Prudente	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional V - São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo	2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista	Em preenchimento pela unidade
Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca de São Paulo	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional X - Ipiranga da Comarca de São Paulo	1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional X - Ipiranga	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando preenchimento
Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo	2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo	1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	Aguardando análise do magistrado
Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	Em preenchimento pela unidade



## Dicoge 2

**Processo nº 0000492-17.2025.8.26.0066 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – P. A. F. T. S.**  
ATO ORDINÁTORIO: Intima-se a Defesa para que apresente alegações finais no prazo de 07 (sete) dias, conforme o artigo 292 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, nos termos da r. determinação de fl. 445. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil subsequente à disponibilização no DJE. Adv: RICARDO CÉSAR FERREIRA DUARTE JÚNIOR (OAB 7834/RN), RAPHAEL DE ALMEIDA ARAÚJO (OAB 8763/RN).

## EXTRAJUDICIAL

### Dicoge 5.1

#### **PROCESSO N° 2025/55982 - SÃO PAULO - CA INVESTMENT (BRAZIL) S.A.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso, mantendo a decisão provisória recorrida até julgamento final. Dê-se ciência à Corregedoria Permanente. Oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 11 de maio de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** WILSON NEWTON DE MELLO NETO, OAB/SP 140.099, FLÁVIA PERSIANO GALVÃO, OAB/DF 31.152, CAMILA CORDEIRO GONÇALVES MANSO, OAB/SP 356.152, GUILHERME AUGUSTO ROSSONI, OAB/SP 369.482, EDUARDO DAMIÃO GONÇALVES, OAB/SP 132.234, ARTHUR GONZALEZ CRONEMBERGER. PARENTE, OAB/SP 373.679-A, DANIEL CALHMAN DE MIRANDA, OAB/DF 12.042, e ISABELA CAMPOS VIDIGAL TAKAHASHI DE SIQUEIRA, OAB/SP 348.742.

## Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### **SEMA 1.1.2**

**Nº 2024/165.727 – VARGEM GRANDE PAULISTA** - A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora LUCIANA BRESCIANI, no uso de suas atribuições legais, em 12/05/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 1.871 dos autos): "Vistos. Fls. 1.534: Defiro a disponibilização de cópia integral deste Processo Administrativo Disciplinar, requerido pela Exma. Desembargadora Silvia Rocha, para o fim de instruir o Procedimento Investigatório Criminal nº 1001542-48.2022.8.26.0000. No mais, aguarde-se a audiência de instrução designada. Int."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/165.727 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Marco Antonio Parisi Lauria - OAB/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento - OAB/SP nº 182.452, Daniel Mazziero Vitti - OAB/SP nº 206.656 e Erycka Patrícia Castello Sentevilles - OAB/SP nº 307.086.

**Nº 2025/50.000 – PIRASSUNUNGA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMIR BENEDITO, no uso de suas atribuições legais, em 12/05/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 216 dos autos): "Vistos. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação e, após, cite-se o magistrado (...) para apresentar as razões de defesa e as provas que entender necessárias, no prazo de cinco dias, encaminhando-lhe cópia do acórdão que determinou a instauração do processo administrativo disciplinar, bem como da respectiva portaria, nos termos dos artigos 16 e 17 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça. Int."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2025/50.000 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Levy Emanuel Magno - OAB/SP nº 107.041 e Ana Paula Alves Magno - OAB/SP nº 359.103.



## Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO  
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2025  
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)  
ÓRGÃO ESPECIAL**

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com Vista	Declaração de Voto	Total do mês	
		Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas						
XAVIER DE AQUINO (D) (11)	18	5	10	4	0	0	0	14	24
DAMIÃO COGAN	21	6	7	0	0	1	0	8	40
VICO MAÑAS (03)	22	3	2	4	0	0	0	6	29
ADEMIR BENEDITO (09)	25	8	13	0	0	0	1	14	32
CAMPOS MELLO	24	6	6	0	0	0	2	8	49
VIANNA COTRIM (07)	20	5	2	1	0	0	0	3	21
FÁBIO GOUVÉA	23	8	5	0	0	1	0	6	33
MATHEUS FONTES (05)	21	4	6	1	0	0	0	7	39
AROLDO VIOTTI (06)	6	0	16	0	0	0	0	16	34
RICARDO DIP (10)	17	4	3	2	0	1	5	11	40
FIGUEIREDO GONÇALVES	23	6	11	1	0	0	1	13	32
GOMES VARJÃO	26	6	16	0	0	0	0	16	72
BERETTA DA SILVEIRA (B)	0	0	0	0	0	0	1	1	2
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	27	7	10	0	0	0	0	10	29
FERNANDO TORRES GARCIA (A)	0	0	2	26	0	0	0	28	85
NUEVO CAMPOS	24	8	6	2	0	0	1	9	39
SILVIA ROCHA (01)	25	7	10	1	0	0	0	11	26
LUÍS FERNANDO NISHI	24	5	11	0	0	0	0	11	43
JARBAS GOMES	23	5	5	2	0	0	2	9	35
FRANCISCO LOUREIRO (C)	0	0	0	0	0	0	2	2	3
RENATO RANGEL DESINANO	24	7	5	1	0	0	0	6	29
LUCIANA BRESCIANI (08)	20	2	8	0	0	0	10	18	87
CARLOS MONNERAT	21	5	10	0	0	0	1	11	42
MARCIÀ DALLA DÉA BARONE	25	7	19	0	0	0	0	19	45
AFONSO FARO JR. (02)	19	3	1	0	0	1	0	2	22
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (04)	19	7	0	0	0	0	0	0	1
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (04)	11	3	2	0	0	1	0	3	4
PAULO AYROSA (04)	9	1	0	0	0	0	1	1	1
LUIS SOARES DE MELLO (04)	2	0	0	0	0	0	1	1	1
EUVALDO CHAIB (04)	1	1	0	0	0	0	0	0	0
PINHEIRO FRANCO (04)	0	0	0	0	0	0	1	1	1
JACOB VALENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	6
PAULO ALCIDES (04)	4	1	1	0	0	0	1	2	2
IRINEU FAVA (04)	2	2	0	1	0	0	0	1	1
FLÁVIO ABRAMOVICI (04)	3	2	0	1	0	0	0	1	1
MAURÍCIO VALALA (04)	3	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>532</b>	<b>135</b>	<b>187</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>269</b>	<b>950</b>

### OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça ( biênio 2025/2025)
- B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça ( biênio 2025/2025)
- C - Corregedor ( biênio 2025/2025)
- D - Decano

- 01 - Afastamento autorizado em 22/04/25.
- 02 - Compensações de 04 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 29 a 30/04/25.
- 03 - Compensações de 28 a 30/04/25.



- 04 - Convocado para o Órgão Especial em abril.  
 05 - Férias de 22/04 a 12/05/25.  
 06 - Férias de 25/03 a 13/04/25.  
 07 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25.  
 08 - Licença compensatória de 22 a 25/04/25. Compensações de 28 a 30/04/25.  
 09 - Licença compensatória em 16/04/25.  
 10 - Licenças compensatórias em 02/04/25; de 22 a 30/04/25.  
 11 - Licença-saúde de 10/03 a 08/04/25

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2025**  
**(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)**  
**CÂMARA ESPECIAL**

MAGISTRADOS	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º Juiz)		Juiz com vista	Declaração de voto	Total do mês
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas	Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista			
<b>DESEMBARGADORES</b>									
VICE-PRESIDENTE	968	219	164	111	0	0	10	285	959
DECANO	398	152	50	22	0	0	7	79	191
PRESIDENTE PRIVADO	719	172	139	66	0	0	13	218	822
PRESIDENTE PÚBLICO	926	231	183	110	0	0	23	316	984
PRESIDENTE CRIMINAL	913	234	153	72	0	0	27	252	1.080
<b>JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>									
SULAIMAN MIGUEL NETO	1.207	293	204	99	0	0	2	305	1.207
MARIA SILVIA GOMES STERMAN	1.159	305	187	95	0	0	4	286	1.315
CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	1.277	309	240	110	0	0	3	353	1.288
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	1.281	309	205	63	0	0	2	270	1.265
EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO	1.033	282	139	139	0	0	1	279	1.205
<b>TOTAL</b>	<b>9.881</b>	<b>2.506</b>	<b>1.664</b>	<b>887</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>2.643</b>	<b>10.316</b>

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2025**  
**(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)**  
**SEÇÕES DE DIREITO PRIVADO, PÚBLICO E CRIMINAL**

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS				DECISÕES PROFERIDAS											
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)		Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês				
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas	Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista							
<b>SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO</b>																
<b>DESEMBARGADORES</b>																
XAVIER DE AQUINO (D) (118)	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
ADEMIR BENEDITO (105)	374	118	0	0	118	82	7	0	2	2	93	362				
CAMPOS MELLO	368	81	0	0	81	47	10	0	0	3	60	376				
VIANNA COTRIM (80)	320	93	0	0	93	115	7	0	0	0	122	459				
MATHEUS FONTES (60)	395	94	0	0	94	80	6	0	0	0	86	470				
GOMES VARJÃO	360	118	0	0	118	112	9	0	0	0	121	515				
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (33)	680	165	0	1	166	159	13	0	1	0	173	1.034				
LUIS CARLOS DE BARROS	985	363	0	0	363	202	4	0	0	43	249	914				
PAULO AYROSA (33)	747	277	0	1	278	170	21	0	0	0	191	859				
JOSÉ MARCOS MARRONE	1.162	364	0	0	364	196	35	0	0	2	233	967				
ANTONIO RIGOLIN (98)	1.043	298	0	1	299	233	19	0	1	13	266	943				
CARLOS RUSSO	1.109	353	0	0	353	317	0	0	0	0	317	1.218				



SÁ DUARTE	<b>1.108</b>	352	0	0	<b>352</b>	288	54	0	0	1	<b>343</b>	<b>1.144</b>
CRISTINA ZUCCHI (06)	<b>125</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>947</b>
GRAVA BRAZIL	<b>458</b>	130	0	0	<b>130</b>	116	20	0	0	2	<b>138</b>	<b>470</b>
RICARDO NEGRÃO	<b>505</b>	137	0	0	<b>137</b>	130	24	0	0	10	<b>164</b>	<b>525</b>
RUI CASCALDI	<b>486</b>	131	0	0	<b>131</b>	156	12	0	0	2	<b>170</b>	<b>592</b>
LUIZ EURICO	<b>941</b>	350	0	0	<b>350</b>	316	4	0	0	1	<b>321</b>	<b>1.077</b>
COUTINHO DE ARRUDA	<b>1.265</b>	363	0	0	<b>363</b>	117	28	0	0	6	<b>151</b>	<b>893</b>
JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (96)	<b>1.154</b>	320	0	0	<b>320</b>	233	77	0	0	0	<b>310</b>	<b>1.273</b>
ANDRADE NETO	<b>1.089</b>	351	0	1	<b>352</b>	257	21	0	0	1	<b>279</b>	<b>1.071</b>
ENIO ZULIANI	<b>1.434</b>	415	0	1	<b>416</b>	226	22	0	1	2	<b>251</b>	<b>1.133</b>
VITO GUGLIELMI (111)	<b>1.037</b>	262	0	0	<b>262</b>	277	4	0	0	0	<b>281</b>	<b>1.280</b>
ARANTES THEODORO	<b>1.098</b>	365	0	0	<b>365</b>	271	18	0	0	0	<b>289</b>	<b>1.168</b>
THIAGO DE SIQUEIRA	<b>1.264</b>	358	0	0	<b>358</b>	275	35	0	0	0	<b>310</b>	<b>1.183</b>
MARREY UNT (10)	<b>79</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>494</b>
LIGIA ARAÚJO BISOGNI (59)	<b>1.191</b>	271	0	0	<b>271</b>	164	29	0	0	0	<b>193</b>	<b>1.021</b>
DONEGÁ MORANDINI (13)	<b>1.341</b>	396	0	0	<b>396</b>	271	8	0	0	4	<b>283</b>	<b>1.132</b>
BERETTA DA SILVEIRA (B)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
GILBERTO DOS SANTOS (07)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
TERESA RAMOS MARQUES (11)	<b>40</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>188</b>
WALTER FONSECA	<b>1.242</b>	363	0	0	<b>363</b>	231	38	0	0	0	<b>269</b>	<b>1.152</b>
ANA DE LOURDES	<b>1.228</b>	365	0	0	<b>365</b>	276	36	0	0	0	<b>312</b>	<b>1.193</b>
ROBERTO MAC CRACKEN	<b>1.270</b>	361	0	0	<b>361</b>	255	0	0	0	2	<b>257</b>	<b>1.058</b>
SALLES VIEIRA	<b>1.003</b>	361	0	1	<b>362</b>	170	22	0	0	2	<b>194</b>	<b>1.039</b>
HERALDO DE OLIVEIRA (F) (85)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
ADILSON DE ARAÚJO	<b>976</b>	357	0	0	<b>357</b>	205	34	0	0	10	<b>249</b>	<b>1.107</b>
SÉRGIO GOMES	<b>1.301</b>	372	0	0	<b>372</b>	272	0	0	0	3	<b>275</b>	<b>969</b>
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	<b>465</b>	144	0	3	<b>147</b>	220	5	0	0	0	<b>225</b>	<b>736</b>
LUIZ ANTONIO COSTA	<b>1.438</b>	410	0	1	<b>411</b>	126	20	0	1	1	<b>148</b>	<b>1.245</b>
SIMÕES DE VERGUEIRO	<b>1.267</b>	359	0	0	<b>359</b>	182	11	0	0	10	<b>203</b>	<b>1.046</b>
NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	<b>483</b>	130	0	0	<b>130</b>	184	5	0	0	6	<b>195</b>	<b>558</b>
REBELLO PINHO	<b>1.267</b>	364	0	0	<b>364</b>	303	18	0	0	0	<b>321</b>	<b>1.063</b>
ERICKSON GAVAZZA MARQUES (23)	<b>1.356</b>	339	0	1	<b>340</b>	288	17	0	0	2	<b>307</b>	<b>1.325</b>
JACOB VALENTE	<b>1.256</b>	359	0	0	<b>359</b>	254	23	0	0	0	<b>277</b>	<b>1.197</b>
SALLES ROSSI	<b>1.443</b>	413	0	0	<b>413</b>	353	0	0	0	0	<b>353</b>	<b>1.465</b>
SPENCER ALMEIDA FERREIRA (92)	<b>1.208</b>	284	0	0	<b>284</b>	222	80	0	0	0	<b>302</b>	<b>1.294</b>
TASSO DUARTE DE MELO (23)	<b>627</b>	100	0	0	<b>100</b>	102	9	0	0	0	<b>111</b>	<b>609</b>
SOUZA LOPES (108)	<b>1.045</b>	348	0	0	<b>348</b>	177	5	0	0	19	<b>201</b>	<b>1.083</b>
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	<b>533</b>	382	0	0	<b>382</b>	82	16	0	0	0	<b>98</b>	<b>157</b>
J. L. MÔNACO DA SILVA	<b>1.440</b>	417	0	0	<b>417</b>	97	251	0	0	3	<b>351</b>	<b>1.411</b>
PAULO ALCIDES (84)	<b>846</b>	203	0	2	<b>205</b>	205	3	0	1	2	<b>211</b>	<b>968</b>
VICENTINI BARROSO (103)	<b>1.142</b>	346	0	0	<b>346</b>	190	28	0	0	7	<b>225</b>	<b>1.001</b>
SÉRGIO SHIMURA	<b>504</b>	130	0	0	<b>130</b>	112	41	0	0	0	<b>153</b>	<b>599</b>
SILVIA ROCHA (05)	<b>379</b>	121	0	0	<b>121</b>	89	2	0	0	0	<b>91</b>	<b>471</b>
JAMES SIANO (24)	<b>1.279</b>	262	0	1	<b>263</b>	239	12	0	1	1	<b>253</b>	<b>1.472</b>
MIGUEL BRANDI (14)	<b>1.292</b>	394	0	2	<b>396</b>	192	49	0	4	4	<b>249</b>	<b>1.258</b>
HUGO CREPALDI	<b>1.094</b>	346	0	0	<b>346</b>	169	33	0	0	0	<b>202</b>	<b>1.001</b>
PEDRO BACCARAT (16)	<b>913</b>	339	0	0	<b>339</b>	230	11	0	0	0	<b>241</b>	<b>966</b>
SANDRA GALHARDO ESTEVES	<b>1.276</b>	360	0	0	<b>360</b>	192	21	0	0	0	<b>213</b>	<b>1.085</b>
LUÍS FERNANDO NISHI	<b>378</b>	119	0	0	<b>119</b>	112	7	0	0	0	<b>119</b>	<b>491</b>
ANTONIO NASCIMENTO	<b>1.028</b>	353	0	0	<b>353</b>	247	35	0	0	1	<b>283</b>	<b>1.003</b>
GALDINO TOLEDO JÚNIOR	<b>1.229</b>	420	0	0	<b>420</b>	270	46	0	0	0	<b>316</b>	<b>1.106</b>
PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (28)	<b>908</b>	317	0	0	<b>317</b>	213	27	0	0	2	<b>242</b>	<b>903</b>



FERNANDO SASTRE REDONDO (90)	<b>1.092</b>	311	0	0	<b>311</b>	301	42	0	0	0	<b>343</b>	<b>1.247</b>
FLÁVIO SILVA (115)	<b>444</b>	50	0	0	<b>50</b>	70	8	0	0	1	<b>79</b>	<b>523</b>
MORAIS PUCCI	<b>1.113</b>	356	0	0	<b>356</b>	273	59	0	0	0	<b>332</b>	<b>1.060</b>
ÁLVARO PASSOS (106)	<b>1.332</b>	397	0	2	<b>399</b>	245	68	0	0	0	<b>313</b>	<b>1.360</b>
FRANCISCO GIAQUINTO	<b>1.230</b>	371	0	0	<b>371</b>	312	6	0	0	0	<b>318</b>	<b>1.093</b>
FRANCISCO LOUREIRO (C)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	<b>9</b>
IRINEU FAVA (33)	<b>834</b>	285	0	0	<b>285</b>	262	7	0	0	20	<b>289</b>	<b>988</b>
MOREIRA VIEGAS	<b>1.477</b>	427	0	1	<b>428</b>	278	25	0	0	1	<b>304</b>	<b>1.386</b>
CESAR MECCHI MORALES (85)	<b>966</b>	303	0	6	<b>309</b>	148	7	0	0	0	<b>155</b>	<b>586</b>
ELCIO TRUJILLO	<b>1.448</b>	416	0	0	<b>416</b>	265	2	0	0	2	<b>269</b>	<b>1.079</b>
MIGUEL PETRONI NETO	<b>1.174</b>	334	0	2	<b>336</b>	341	50	0	0	1	<b>392</b>	<b>1.118</b>
RICARDO PESSOA DE MELLO BELL (71)	<b>1.019</b>	150	0	1	<b>151</b>	207	7	0	1	0	<b>215</b>	<b>1.160</b>
PEDRO DE ALCÂNTARA	<b>1.436</b>	410	0	1	<b>411</b>	275	28	0	1	0	<b>304</b>	<b>1.183</b>
AFONSO BRAZ	<b>1.276</b>	363	0	0	<b>363</b>	226	30	0	0	3	<b>259</b>	<b>1.170</b>
RENATO RANGEL DESINANO	<b>421</b>	120	0	0	<b>120</b>	88	10	0	0	0	<b>98</b>	<b>443</b>
ISRAEL GÓES DOS ANJOS	<b>1.072</b>	360	0	0	<b>360</b>	291	8	0	0	5	<b>304</b>	<b>1.066</b>
WALTER EXNER	<b>933</b>	357	0	0	<b>357</b>	250	34	0	0	1	<b>285</b>	<b>1.061</b>
VIVIANI NICOLAU	<b>1.224</b>	417	0	0	<b>417</b>	198	45	0	0	0	<b>243</b>	<b>1.194</b>
PEDRO KODAMA	<b>1.266</b>	358	0	1	<b>359</b>	233	28	0	1	4	<b>266</b>	<b>1.130</b>
SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	<b>1.085</b>	346	0	0	<b>346</b>	292	10	0	0	0	<b>302</b>	<b>1.147</b>
GIFFONI FERREIRA	<b>1.438</b>	411	0	2	<b>413</b>	337	33	0	7	106	<b>483</b>	<b>1.934</b>
DIMAS RUBENS FONSECA	<b>992</b>	352	0	3	<b>355</b>	148	25	0	3	3	<b>179</b>	<b>814</b>
CARLOS ALBERTO DE SALLES (117)	<b>359</b>	112	0	0	<b>112</b>	131	27	0	0	0	<b>158</b>	<b>534</b>
CARLOS ABRÃO	<b>1.259</b>	360	0	0	<b>360</b>	352	46	0	0	0	<b>398</b>	<b>1.339</b>
CASTRO FIGLIOLIA	<b>1.071</b>	359	0	0	<b>359</b>	295	41	0	0	3	<b>339</b>	<b>1.200</b>
SILVÉRIO DA SILVA	<b>1.307</b>	413	0	0	<b>413</b>	311	27	0	0	0	<b>338</b>	<b>1.561</b>
ALEXANDRE LAZZARINI	<b>1.161</b>	418	0	0	<b>418</b>	269	35	0	1	4	<b>309</b>	<b>979</b>
HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	<b>841</b>	257	0	0	<b>257</b>	125	9	0	0	19	<b>153</b>	<b>787</b>
MARY GRÜN	<b>1.085</b>	346	0	0	<b>346</b>	218	28	0	1	0	<b>247</b>	<b>1.102</b>
CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (74)	<b>852</b>	270	0	1	<b>271</b>	242	17	0	0	4	<b>263</b>	<b>1.065</b>
COELHO MENDES	<b>1.440</b>	412	0	0	<b>412</b>	288	56	0	0	0	<b>344</b>	<b>1.335</b>
THEODURETO CAMARGO	<b>850</b>	255	0	0	<b>255</b>	347	41	0	0	1	<b>389</b>	<b>1.259</b>
FÁBIO TABOSA	<b>1.092</b>	352	0	0	<b>352</b>	333	40	0	0	2	<b>375</b>	<b>1.479</b>
ANA CATARINA STRAUCH (72)	<b>1.054</b>	145	0	0	<b>145</b>	113	27	0	0	7	<b>147</b>	<b>1.027</b>
ALBERTO GOSSON	<b>1.390</b>	414	0	1	<b>415</b>	289	43	0	0	0	<b>332</b>	<b>1.240</b>
MAURICIO PESSOA (124)	<b>505</b>	133	0	0	<b>133</b>	93	19	0	0	1	<b>113</b>	<b>628</b>
ACHILE ALESINA	<b>1.271</b>	363	0	0	<b>363</b>	265	5	0	0	19	<b>289</b>	<b>1.224</b>
CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (64)	<b>241</b>	76	0	0	<b>76</b>	64	17	0	0	0	<b>81</b>	<b>352</b>
JOÃO PAZINE NETO	<b>1.311</b>	410	0	0	<b>410</b>	292	15	0	0	0	<b>307</b>	<b>1.137</b>
CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (85)	<b>809</b>	217	0	0	<b>217</b>	250	18	0	0	0	<b>268</b>	<b>917</b>
HELIO FARIA (99)	<b>1.120</b>	303	0	0	<b>303</b>	279	22	0	1	0	<b>302</b>	<b>818</b>
NELSON JORGE JÚNIOR	<b>1.175</b>	362	0	0	<b>362</b>	349	18	0	0	18	<b>385</b>	<b>1.380</b>
RÔMOLO RUSSO (12)	<b>1.008</b>	334	0	0	<b>334</b>	172	45	0	0	1	<b>218</b>	<b>863</b>
MARIA LÚCIA PIZZOTTI (29)	<b>1.037</b>	297	0	0	<b>297</b>	192	4	0	0	13	<b>209</b>	<b>1.089</b>
DAISE FAJARDO	<b>1.117</b>	358	0	2	<b>360</b>	356	5	0	2	0	<b>363</b>	<b>1.250</b>
FLÁVIO ABRAMOVICI (33)	<b>1.059</b>	334	0	0	<b>334</b>	224	44	0	0	7	<b>275</b>	<b>1.327</b>
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	<b>1.151</b>	365	0	1	<b>366</b>	218	24	0	1	26	<b>269</b>	<b>1.168</b>
CLAUDIO GODOY (100)	<b>1.377</b>	361	0	2	<b>363</b>	317	36	0	0	0	<b>353</b>	<b>1.430</b>
MILTON CARVALHO (98)	<b>928</b>	314	0	0	<b>314</b>	262	26	0	0	0	<b>288</b>	<b>1.009</b>
COSTA NETTO (109)	<b>1.214</b>	264	0	1	<b>265</b>	260	30	0	0	1	<b>291</b>	<b>1.123</b>
AZUMA NISHI	<b>434</b>	103	0	0	<b>103</b>	130	37	0	0	2	<b>169</b>	<b>736</b>
MENDES PEREIRA	<b>1.140</b>	360	0	2	<b>362</b>	233	35	0	2	3	<b>273</b>	<b>1.084</b>
MOURÃO NETO	<b>976</b>	349	0	0	<b>349</b>	251	70	0	0	1	<b>322</b>	<b>1.100</b>



EDSON LUIZ DE QUEIROZ (92)	<b>1.313</b>	298	0	0	<b>298</b>	184	28	0	0	4	<b>216</b>	<b>952</b>
ROBERTO MAIA	<b>1.011</b>	338	0	0	<b>338</b>	222	57	0	0	2	<b>281</b>	<b>1.013</b>
FORTES BARBOSA	<b>478</b>	130	0	0	<b>130</b>	150	26	0	0	2	<b>178</b>	<b>547</b>
JOÃO BATISTA VILHENA (95)	<b>1.179</b>	319	0	0	<b>319</b>	321	16	0	0	0	<b>337</b>	<b>1.147</b>
JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA	<b>1.203</b>	367	0	0	<b>367</b>	243	32	0	0	0	<b>275</b>	<b>991</b>
ALCIDES LEOPOLDO	<b>1.417</b>	409	0	0	<b>409</b>	253	19	0	0	2	<b>274</b>	<b>1.398</b>
L. G. COSTA WAGNER	<b>1.133</b>	360	0	0	<b>360</b>	210	38	0	0	18	<b>266</b>	<b>984</b>
MARCOS GOZZO	<b>1.101</b>	349	0	0	<b>349</b>	229	25	0	0	0	<b>254</b>	<b>1.148</b>
RAMON MATEO JÚNIOR	<b>1.331</b>	414	0	1	<b>415</b>	264	57	0	0	1	<b>322</b>	<b>1.053</b>
ELÓI ESTEVÃO TROLY	<b>1.280</b>	365	0	2	<b>367</b>	275	24	0	0	0	<b>299</b>	<b>1.237</b>
MARCIA DALLA DÉA BARONE	<b>483</b>	144	0	1	<b>145</b>	113	5	0	1	0	<b>119</b>	<b>501</b>
DÉCIO RODRIGUES	<b>1.187</b>	363	0	0	<b>363</b>	212	28	0	0	1	<b>241</b>	<b>1.161</b>
FÁBIO PODESTÁ	<b>1.264</b>	359	0	1	<b>360</b>	345	5	0	0	4	<b>354</b>	<b>1.301</b>
CÉSAR PEIXOTO (92)	<b>1.305</b>	308	0	0	<b>308</b>	184	12	0	0	0	<b>196</b>	<b>1.120</b>
CARLOS DIAS MOTTA (75)	<b>904</b>	302	0	0	<b>302</b>	247	38	0	0	0	<b>285</b>	<b>1.282</b>
ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI	<b>1.120</b>	359	0	0	<b>359</b>	270	39	0	0	1	<b>310</b>	<b>1.241</b>
GILSON MIRANDA (53)	<b>353</b>	104	0	0	<b>104</b>	66	26	0	0	0	<b>92</b>	<b>483</b>
ALEXANDRE MARCONDES	<b>1.436</b>	416	0	0	<b>416</b>	290	31	0	0	0	<b>321</b>	<b>1.388</b>
ROSANGELA TELLES (73)	<b>884</b>	157	0	1	<b>158</b>	211	7	0	0	0	<b>218</b>	<b>1.115</b>
CARMEN LUCIA DA SILVA	<b>1.141</b>	366	0	0	<b>366</b>	443	33	0	0	0	<b>476</b>	<b>1.257</b>
LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	<b>1.098</b>	354	0	0	<b>354</b>	499	16	0	1	0	<b>516</b>	<b>1.169</b>
LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL	<b>977</b>	358	0	0	<b>358</b>	229	23	0	0	0	<b>252</b>	<b>921</b>
PENNA MACHADO	<b>1.256</b>	360	0	0	<b>360</b>	289	7	0	0	0	<b>296</b>	<b>1.247</b>
LIDIA CONCEIÇÃO	<b>979</b>	345	0	0	<b>345</b>	293	12	0	0	0	<b>305</b>	<b>1.195</b>
NUNCIO THEOPHILO NETO	<b>1.255</b>	357	0	0	<b>357</b>	55	43	0	1	0	<b>99</b>	<b>790</b>
ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	<b>1.096</b>	350	0	2	<b>352</b>	317	26	0	3	0	<b>346</b>	<b>1.228</b>
CÉSAR ZALAF (25)	<b>1.056</b>	317	0	0	<b>317</b>	247	3	0	0	0	<b>250</b>	<b>1.067</b>
MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (61)	<b>926</b>	244	0	0	<b>244</b>	294	10	0	0	0	<b>304</b>	<b>1.049</b>
HÉLIO NOGUEIRA	<b>961</b>	365	0	0	<b>365</b>	187	28	0	1	1	<b>217</b>	<b>956</b>
JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	<b>1.370</b>	429	0	0	<b>429</b>	407	31	0	0	0	<b>438</b>	<b>1.398</b>
PASTORELO KFOURI (32)	<b>1.159</b>	368	0	0	<b>368</b>	211	32	0	0	6	<b>249</b>	<b>1.127</b>
MONTE SERRAT	<b>836</b>	354	0	0	<b>354</b>	201	4	0	0	9	<b>214</b>	<b>1.216</b>
ERNANI FILHO	<b>1.125</b>	371	0	0	<b>371</b>	282	18	0	0	0	<b>300</b>	<b>1.157</b>
DARIO GAYOSO	<b>1.093</b>	346	0	1	<b>347</b>	287	23	0	2	0	<b>312</b>	<b>1.253</b>
NETO BARBOSA FERREIRA (94)	<b>1.014</b>	266	0	0	<b>266</b>	119	46	0	0	0	<b>165</b>	<b>659</b>
ISSAA AHMED	<b>1.090</b>	350	0	0	<b>350</b>	268	20	0	0	0	<b>288</b>	<b>1.342</b>
LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	<b>1.260</b>	359	0	0	<b>359</b>	292	15	0	0	0	<b>307</b>	<b>1.206</b>
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUTI	<b>1.344</b>	411	0	1	<b>412</b>	275	38	0	2	2	<b>317</b>	<b>1.301</b>
LIA PORTO	<b>1.351</b>	412	0	0	<b>412</b>	195	21	0	0	1	<b>217</b>	<b>1.199</b>
LUÍS H. B. FRANZÉ	<b>1.048</b>	358	0	0	<b>358</b>	229	6	0	0	1	<b>236</b>	<b>936</b>
AFONSO CELSO DA SILVA	<b>1.271</b>	366	0	0	<b>366</b>	263	9	0	0	4	<b>276</b>	<b>1.287</b>
PEDRO PAULO MAILLET PREUSS	<b>980</b>	358	0	1	<b>359</b>	183	28	0	1	0	<b>212</b>	<b>977</b>
JOÃO ANTUNES	<b>937</b>	349	0	0	<b>349</b>	274	2	0	0	0	<b>276</b>	<b>1.170</b>
ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES	<b>1.159</b>	423	0	0	<b>423</b>	310	25	0	0	0	<b>335</b>	<b>1.100</b>
ANA MARIA BALDY	<b>1.105</b>	354	0	0	<b>354</b>	170	47	0	0	4	<b>221</b>	<b>853</b>
PAULO ALONSO	<b>958</b>	351	0	0	<b>351</b>	267	28	0	0	4	<b>299</b>	<b>1.256</b>
CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	<b>1.255</b>	414	0	0	<b>414</b>	276	19	0	0	0	<b>295</b>	<b>1.251</b>
MARCO FÁBIO MORSELLO	<b>1.074</b>	366	0	0	<b>366</b>	218	28	0	0	0	<b>246</b>	<b>1.019</b>



CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA	<b>1.432</b>	409	0	0	<b>409</b>	323	28	0	0	1	<b>352</b>	<b>1.367</b>
RODOLFO PELLIZARI	<b>1.295</b>	361	0	2	<b>363</b>	256	2	0	2	6	<b>266</b>	<b>1.358</b>
EDUARDO VELHO	<b>2.646</b>	664	0	0	<b>664</b>	785	14	0	0	0	<b>799</b>	<b>5.135</b>
JAIR DE SOUZA	<b>1.431</b>	418	0	0	<b>418</b>	358	5	0	0	0	<b>363</b>	<b>1.412</b>
DANIELA CILENTO MORSELLO	<b>1.293</b>	433	0	0	<b>433</b>	314	13	0	0	0	<b>327</b>	<b>1.210</b>
CORRÊA PATIÑO	<b>1.435</b>	419	0	0	<b>419</b>	432	31	0	0	0	<b>463</b>	<b>1.842</b>
DÉBORA BRANDÃO	<b>1.433</b>	412	0	1	<b>413</b>	230	61	0	0	6	<b>297</b>	<b>1.436</b>
EDUARDO GESSE	<b>958</b>	359	0	1	<b>360</b>	314	56	0	0	1	<b>371</b>	<b>1.251</b>
SIMÕES DE ALMEIDA	<b>999</b>	366	0	0	<b>366</b>	184	37	0	0	5	<b>226</b>	<b>1.026</b>
JAIRO BRAZIL	<b>1.279</b>	370	0	0	<b>370</b>	339	16	0	0	0	<b>355</b>	<b>1.127</b>
MARCO PELEGRINI	<b>1.260</b>	360	0	0	<b>360</b>	173	27	0	0	0	<b>200</b>	<b>1.141</b>
MAURICIO VELHO	<b>1.288</b>	418	0	0	<b>418</b>	213	101	0	0	0	<b>314</b>	<b>986</b>
RÉGIS BONVICINO	<b>1.254</b>	357	0	1	<b>358</b>	269	4	0	2	1	<b>276</b>	<b>1.227</b>
CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO (80)	<b>1.141</b>	285	0	0	<b>285</b>	108	23	0	0	0	<b>131</b>	<b>529</b>
TAVARES DE ALMEIDA	<b>1.224</b>	366	0	2	<b>368</b>	225	31	0	0	1	<b>257</b>	<b>1.081</b>
JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA	<b>1.249</b>	361	0	0	<b>361</b>	240	27	0	0	0	<b>267</b>	<b>903</b>
ANA LUIZA VILLA NOVA (88)	<b>981</b>	216	0	0	<b>216</b>	135	14	0	0	0	<b>149</b>	<b>1.045</b>
MARIA SALETE CORRÊA DIAS (102)	<b>915</b>	110	0	1	<b>111</b>	281	11	0	1	0	<b>293</b>	<b>963</b>
FERNÁO BORBA FRANCO	<b>1.251</b>	356	0	0	<b>356</b>	98	61	0	0	3	<b>162</b>	<b>1.071</b>
MARRONE SAMPAIO	<b>1.080</b>	346	0	0	<b>346</b>	179	46	0	0	6	<b>231</b>	<b>744</b>
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (21)	<b>1.076</b>	177	0	0	<b>177</b>	200	10	0	4	0	<b>214</b>	<b>1.093</b>
ENÉAS COSTA GARCIA	<b>1.395</b>	414	0	1	<b>415</b>	182	26	0	0	0	<b>208</b>	<b>1.050</b>
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES	<b>1.059</b>	351	0	0	<b>351</b>	235	16	0	0	0	<b>251</b>	<b>1.209</b>
ALEXANDRE DAVID MALFATTI	<b>1.093</b>	357	0	0	<b>357</b>	374	4	0	0	0	<b>378</b>	<b>1.443</b>
JAYME DE OLIVEIRA	<b>851</b>	359	0	2	<b>361</b>	236	17	0	1	11	<b>265</b>	<b>899</b>
DANIELA MENEGATTI MILANO (123)	<b>936</b>	192	0	0	<b>192</b>	102	15	0	0	2	<b>119</b>	<b>887</b>

**JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU**

JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA	<b>480</b>	104	0	0	<b>104</b>	284	26	0	0	10	<b>320</b>	<b>1.029</b>
ALFREDO ATTIÉ JÚNIOR	<b>1.096</b>	355	0	5	<b>360</b>	344	43	0	6	3	<b>396</b>	<b>1.595</b>
DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (56)	<b>1.251</b>	236	0	0	<b>236</b>	136	58	0	0	0	<b>194</b>	<b>1.211</b>
JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (90)	<b>1.366</b>	348	0	0	<b>348</b>	292	36	0	0	0	<b>328</b>	<b>1.577</b>
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA	<b>822</b>	414	0	2	<b>416</b>	359	25	0	2	0	<b>386</b>	<b>1.266</b>
MARIA DO CARMO HONORIO	<b>601</b>	420	0	1	<b>421</b>	253	19	0	0	8	<b>280</b>	<b>982</b>
BENEDITO ANTONIO OKUNO	<b>1.435</b>	418	0	1	<b>419</b>	306	28	0	0	0	<b>334</b>	<b>1.278</b>
MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (42)	<b>15</b>	6	0	0	<b>6</b>	182	11	0	0	0	<b>193</b>	<b>600</b>
RODOLFO CÉSAR MILANO (02)	<b>789</b>	82	0	0	<b>82</b>	156	23	0	0	0	<b>179</b>	<b>883</b>
ANNA PAULA DIAS DA COSTA (40)	<b>1.534</b>	623	0	0	<b>623</b>	320	8	0	0	0	<b>328</b>	<b>1.288</b>
ADEMIR MODESTO DE SOUZA	<b>200</b>	53	0	2	<b>55</b>	317	25	0	0	8	<b>350</b>	<b>1.613</b>
FERNANDO FLORIDO MARCONDES	<b>1.423</b>	411	0	0	<b>411</b>	423	0	0	0	0	<b>423</b>	<b>1.431</b>
MÁRIO DACCACHE	<b>978</b>	356	0	0	<b>356</b>	272	27	0	0	0	<b>299</b>	<b>1.083</b>
JORGE TOSTA (55)	<b>736</b>	179	0	0	<b>179</b>	92	20	0	0	1	<b>113</b>	<b>855</b>
JANE FRANCO MARTINS	<b>338</b>	0	0	0	<b>0</b>	253	49	0	0	0	<b>302</b>	<b>1.209</b>
CLAUDIA DE LIMA MENGE (41)	<b>750</b>	111	0	0	<b>111</b>	316	9	0	0	3	<b>328</b>	<b>1.323</b>
JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (45)	<b>76</b>	15	0	0	<b>15</b>	184	5	0	0	0	<b>189</b>	<b>855</b>



WILSON LISBOA RIBEIRO (48)	123	5	0	0	5	146	9	0	0	3	158	916
CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA	1.395	408	0	0	408	306	62	0	0	0	368	1.471
VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE	162	57	0	0	57	262	14	0	1	5	282	931
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (08)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (82)	811	227	0	1	228	304	3	0	0	1	308	1.260
EMILIO MIGLIANO NETO (49)	967	181	0	0	181	350	18	0	0	1	369	1.185
CELINA DIETRICH TRIGUEIROS	127	40	0	0	40	190	6	0	0	0	196	973
VITOR FREDERICO KÜMPPEL	1.422	410	0	0	410	286	29	0	0	1	316	1.252
EMERSON SUMARIVA JÚNIOR	1.433	418	0	0	418	390	44	0	0	0	434	1.358
MICHEL CHAKUR FARAH	1.102	354	0	3	357	283	27	0	0	0	310	1.150
JOSÉ WILSON GONÇALVES	1.169	359	0	0	359	274	43	0	0	0	317	1.336
JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO	1.261	361	0	0	361	246	16	0	1	3	266	1.138
MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO	1.248	354	0	0	354	244	40	0	0	8	292	1.245
MARCELO IELO AMARO (01)	1.225	357	0	1	358	20	39	0	0	0	59	714
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUD	1.278	367	0	0	367	277	44	0	0	1	322	1.256
SIDNEY DA SILVA BRAGA	1.268	361	0	0	361	275	36	0	0	0	311	1.048
MÔNICA DE CARVALHO (35)	243	68	0	0	68	336	2	0	0	0	338	1.505
LUIS FERNANDO CIRILLO	96	25	0	0	25	276	5	0	0	1	282	832
JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA (44)	12	4	0	0	4	108	0	0	0	0	108	516
LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI	1.269	366	0	2	368	204	8	0	2	2	216	934
CELSO ALVES DE REZENDE (09)	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
MARIO CHIUVITE JUNIOR (46)	609	117	0	0	117	385	5	0	0	2	392	1.791
CARLOS ORTIZ GOMES (98)	1.207	298	0	0	298	314	3	0	0	0	317	1.178
FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO (38)	17	6	0	0	6	274	13	0	0	1	288	998
OLAVO PAULA LEITE ROCHA (47)	18	6	0	0	6	255	2	0	0	0	257	772
MARCELLO DO AMARAL PERINO (120)	4	0	0	0	0	199	1	0	0	0	200	645
SERGIO DA COSTA LEITE	1.157	360	0	1	361	208	12	0	1	0	221	939
CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE (36)	9	0	0	0	0	145	0	0	0	0	145	561
FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA (37)	10	4	0	0	4	201	6	0	0	1	208	559
RONNIE HERBERT BARROS SOARES	10	5	0	0	5	295	5	0	0	0	300	945
ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO	1.129	415	0	0	415	225	17	0	0	0	242	560
CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI (43)	172	82	0	0	82	118	24	0	0	0	142	313
EDUARDO FRANCISCO MARCONDES	1	1	0	0	1	132	0	0	0	0	132	210
LUCILIA ALCIONE PRATA (39)	11	11	0	0	11	104	10	0	0	0	114	114
<b>JUÍZES DE DIREITO CONVOCADOS COM DESIGNAÇÃO CESSADA</b>												
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO</b>	<b>229.952</b>	<b>68.449</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>68.535</b>	<b>54.605</b>	<b>5.636</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>619</b>	<b>60.928</b>	<b>249.064</b>



SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO												
DESEMBARGADORES												
FÁBIO GOUVÉA	180	57	0	0	57	63	1	0	0	0	64	235
AROLDO VIOTTI (62)	115	15	0	0	15	48	4	0	0	0	52	207
RICARDO DIP (112)	116	38	0	0	38	29	4	0	0	4	37	132
RICARDO FEITOSA (27)	439	110	0	0	110	121	2	0	0	2	125	472
SOUZA NERY	540	154	0	0	154	129	8	0	0	4	141	686
JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	516	124	0	3	127	103	12	0	3	15	133	713
LUIZ DE LORENZI	550	169	0	0	169	150	0	0	0	0	150	569
CYRO BONILHA (108)	475	157	0	0	157	145	0	0	0	0	145	580
ERBETTA FILHO	803	370	0	1	371	188	44	0	0	4	236	869
SILVA RUSSO (80)	1.029	287	0	0	287	202	93	0	0	9	304	1.114
ANTONIO CARLOS VILLEN (87)	403	80	0	4	84	102	18	0	0	0	120	578
ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (58)	432	43	0	0	43	75	5	0	0	3	83	567
ANTONIO MOLITERNO	557	169	0	0	169	120	0	0	0	0	120	605
RICARDO GRACCHO	555	172	0	0	172	168	0	0	0	0	168	643
ALBERTO GENTIL	503	170	0	0	170	155	0	0	0	0	155	566
GERALDO XAVIER	1.090	368	0	1	369	307	40	0	0	27	374	1.297
EUTÁLIO PORTO	1.099	368	0	2	370	255	52	0	0	20	327	1.071
TORRES DE CARVALHO (E)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
COIMBRA SCHMIDT	502	126	0	0	126	144	53	0	0	1	198	665
JOÃO NEGRINI	550	171	0	0	171	146	0	0	0	0	146	529
JOÃO ALBERTO PEZARINI	1.097	370	0	0	370	211	7	0	0	343	561	2.050
MAGALHÃES COELHO	509	123	0	9	132	143	2	0	0	9	154	655
SIDNEY ROMANO DOS REIS	380	97	0	1	98	151	3	0	0	0	154	592
OSVALDO MAGALHÃES	399	129	0	1	130	135	14	0	1	0	150	549
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	377	121	0	0	121	179	7	0	0	1	187	648
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI	944	369	0	0	369	181	0	0	0	0	181	795
FERMINO MAGNANI FILHO (23)	451	95	0	0	95	163	1	0	0	3	167	880
PERCIVAL NOGUEIRA	485	147	0	0	147	176	1	0	2	0	179	297
RICARDO ANAFE (83)	441	89	0	5	94	125	18	0	1	1	145	502
DÉCIO NOTARANGELI	275	95	0	1	96	59	17	0	0	0	76	403
J. M. RIBEIRO DE PAULA	497	111	0	1	112	114	15	0	0	15	144	530
OSWALDO LUIZ PALU (92)	474	88	0	1	89	82	3	0	0	0	85	496
BORELLI THOMAZ	456	127	0	2	129	134	24	0	0	1	159	540
FRANCISCO BIANCO (67)	176	41	0	0	41	83	2	0	0	10	95	427
CAMARGO PEREIRA	514	114	0	2	116	208	7	0	0	7	222	728
NOGUEIRA DIEFENTHÄLER	311	110	0	0	110	141	18	0	1	10	170	446
LUÍS FRANCISCO CORTEZ (24)	434	66	0	0	66	116	6	0	0	2	124	546
JARBAS GOMES	168	40	0	0	40	58	8	0	0	0	66	190
BEATRIZ BRAGA	1.092	370	0	0	370	352	0	0	0	8	360	1.203
EDUARDO GOUVÉA (97)	434	110	0	0	110	151	1	0	0	1	153	612
LUIZ FELIPE NOGUEIRA (76)	527	141	0	0	141	167	1	0	0	0	168	633
RUBENS RIHL	508	124	0	0	124	154	2	0	0	2	158	573
MARIA OLÍVIA ALVES (04)	354	75	0	1	76	141	15	0	0	0	156	525
RENATO DELBIANCO (86)	341	61	0	0	61	118	3	0	0	2	123	442
LEONEL COSTA (101)	953	324	0	2	326	505	13	0	1	27	546	1.308
OCTAVIO MACHADO DE BARROS	1.096	370	0	3	373	369	10	0	0	0	379	1.170
CARLOS EDUARDO PACHI (17)	455	121	0	0	121	150	19	0	0	0	169	616
OSCILD DE LIMA JÚNIOR	437	128	0	0	128	122	10	0	0	0	132	469
REBOUÇAS DE CARVALHO (23)	453	92	0	0	92	148	8	0	0	0	156	580
EDSON FERREIRA	874	215	0	1	216	381	5	0	1	3	390	1.298
ENCINAS MANFRÉ (69)	146	48	0	6	54	49	0	0	1	1	51	187



PAULO BARCELLOS GATTI (89)	<b>375</b>	84	0	6	<b>90</b>	136	6	0	0	0	<b>142</b>	<b>502</b>
MARCELO BERTHE	<b>362</b>	108	0	4	<b>112</b>	124	11	0	0	9	<b>144</b>	<b>580</b>
HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	<b>1.091</b>	369	0	0	<b>369</b>	320	8	0	0	4	<b>332</b>	<b>1.001</b>
SOUZA MEIRELLES	<b>451</b>	102	0	5	<b>107</b>	154	6	0	0	6	<b>166</b>	<b>644</b>
PAULO GALIZIA (68)	<b>339</b>	42	0	0	<b>42</b>	76	2	0	0	1	<b>79</b>	<b>467</b>
LUCIANA BRESCIANI (91)	<b>162</b>	32	0	1	<b>33</b>	43	6	0	0	5	<b>54</b>	<b>254</b>
MÔNICA SERRANO (119)	<b>440</b>	91	0	0	<b>91</b>	170	14	0	0	2	<b>186</b>	<b>609</b>
ALIENDE RIBEIRO (78)	<b>382</b>	75	0	3	<b>78</b>	153	0	0	0	2	<b>155</b>	<b>495</b>
ANA LIARTE (31)	<b>425</b>	102	0	0	<b>102</b>	193	6	0	0	0	<b>199</b>	<b>532</b>
MARIA LAURA TAVARES	<b>421</b>	124	0	0	<b>124</b>	101	26	0	0	13	<b>140</b>	<b>465</b>
LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA	<b>380</b>	129	0	0	<b>129</b>	112	21	0	1	8	<b>142</b>	<b>496</b>
RAUL DE FELICE (116)	<b>1.023</b>	295	0	0	<b>295</b>	114	169	0	0	4	<b>287</b>	<b>970</b>
VICENTE DE ABREU AMADEI (66)	<b>142</b>	32	0	0	<b>32</b>	67	4	0	0	0	<b>71</b>	<b>198</b>
FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (65)	<b>154</b>	42	0	0	<b>42</b>	125	3	0	0	0	<b>128</b>	<b>277</b>
BANDEIRA LINS	<b>406</b>	104	0	0	<b>104</b>	118	9	0	0	1	<b>128</b>	<b>601</b>
ANTONIO CELSO FARIA	<b>513</b>	128	0	0	<b>128</b>	202	11	0	0	0	<b>213</b>	<b>693</b>
CLAUDIO PEDRASSI	<b>515</b>	126	0	0	<b>126</b>	158	0	0	0	10	<b>168</b>	<b>628</b>
CARLOS MONNERAT	<b>175</b>	60	0	0	<b>60</b>	52	1	0	0	0	<b>53</b>	<b>213</b>
WALTER BARONE	<b>1.103</b>	372	0	0	<b>372</b>	453	15	0	0	24	<b>492</b>	<b>1.428</b>
JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR	<b>319</b>	93	0	0	<b>93</b>	113	13	0	2	5	<b>133</b>	<b>516</b>
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (80)	<b>210</b>	44	0	0	<b>44</b>	71	0	0	0	1	<b>72</b>	<b>339</b>
KLEBER LEYSER DE AQUINO	<b>440</b>	123	0	7	<b>130</b>	173	2	0	0	4	<b>179</b>	<b>815</b>
AFONSO FARO JR. (22)	<b>148</b>	24	0	0	<b>24</b>	29	0	0	0	0	<b>29</b>	<b>232</b>
ISABEL COGAN	<b>1.177</b>	370	0	2	<b>372</b>	305	11	0	2	2	<b>320</b>	<b>1.063</b>
REZENDE SILVEIRA	<b>1.090</b>	367	0	0	<b>367</b>	323	4	0	0	3	<b>330</b>	<b>1.651</b>
ALVES BRAGA JUNIOR (51)	<b>178</b>	46	0	2	<b>48</b>	11	12	0	1	0	<b>24</b>	<b>315</b>
MARCELO SEMER	<b>562</b>	126	0	0	<b>126</b>	94	11	7	0	1	<b>113</b>	<b>901</b>
SILVIA MEIRELLES	<b>403</b>	131	0	1	<b>132</b>	181	22	0	1	1	<b>205</b>	<b>598</b>
DJALMA LOFRANO FILHO (104)	<b>493</b>	114	0	1	<b>115</b>	120	25	0	0	1	<b>146</b>	<b>586</b>
RICARDO CHIMENTI	<b>1.097</b>	370	0	0	<b>370</b>	290	55	0	0	7	<b>352</b>	<b>1.101</b>
PONTE NETO	<b>485</b>	104	0	0	<b>104</b>	123	0	0	0	0	<b>123</b>	<b>671</b>
MARCELO L. THEODOSIO	<b>949</b>	372	0	0	<b>372</b>	379	17	0	0	1	<b>397</b>	<b>1.012</b>
HELOISA MIMESSI	<b>387</b>	123	0	0	<b>123</b>	76	18	0	0	2	<b>96</b>	<b>405</b>
MAURÍCIO FIORITO	<b>543</b>	129	0	0	<b>129</b>	120	16	0	0	1	<b>137</b>	<b>617</b>
FRANCISCO SHINTATE	<b>515</b>	124	0	0	<b>124</b>	155	10	0	0	0	<b>165</b>	<b>688</b>
EURÍPEDES FAIM	<b>1.097</b>	371	0	1	<b>372</b>	121	253	0	0	2	<b>376</b>	<b>1.156</b>
NAZIR DAVID MILANO FILHO	<b>547</b>	168	0	0	<b>168</b>	166	1	0	0	1	<b>168</b>	<b>591</b>
TANIA AHUALLI (19)	<b>516</b>	127	0	0	<b>127</b>	100	16	0	0	0	<b>116</b>	<b>589</b>
SILVANA MALANDRINO MOLLO	<b>944</b>	126	0	3	<b>129</b>	108	9	0	0	0	<b>117</b>	<b>772</b>

**JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU**

JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	<b>684</b>	170	0	0	<b>170</b>	193	46	0	0	0	<b>239</b>	<b>914</b>
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (110)	<b>539</b>	100	0	0	<b>100</b>	156	10	0	0	1	<b>167</b>	<b>696</b>
PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA	<b>654</b>	136	0	0	<b>136</b>	202	11	0	0	1	<b>214</b>	<b>763</b>
JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO	<b>676</b>	180	0	0	<b>180</b>	126	4	0	0	0	<b>130</b>	<b>701</b>
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	<b>1.453</b>	493	0	0	<b>493</b>	421	0	0	0	0	<b>421</b>	<b>1.469</b>
ADRIANA BORGES DE CARVALHO	<b>1.345</b>	493	0	0	<b>493</b>	323	66	0	0	1	<b>390</b>	<b>1.458</b>
FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (93)	<b>1.283</b>	325	0	0	<b>325</b>	430	2	0	0	0	<b>432</b>	<b>1.424</b>
MÁRCIO KAMMER DE LIMA	<b>629</b>	164	0	0	<b>164</b>	195	24	0	0	0	<b>219</b>	<b>756</b>



PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	<b>654</b>	167	0	0	<b>167</b>	130	25	0	0	2	<b>157</b>	<b>911</b>
EDUARDO PRATAVIERA (86)	<b>598</b>	82	0	0	<b>82</b>	105	6	0	0	0	<b>111</b>	<b>579</b>
MARTIN VARGAS	<b>542</b>	174	0	0	<b>174</b>	137	13	0	0	0	<b>150</b>	<b>537</b>
JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI	<b>695</b>	223	0	0	<b>223</b>	191	1	0	0	0	<b>192</b>	<b>710</b>
RICHARD PAE KIM	<b>723</b>	225	0	0	<b>225</b>	190	0	0	0	0	<b>190</b>	<b>764</b>
JOEL BIRELLO MANDELLI (50)	<b>663</b>	171	0	0	<b>171</b>	177	1	0	0	0	<b>178</b>	<b>648</b>
MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA	<b>723</b>	223	0	0	<b>223</b>	177	0	0	0	0	<b>177</b>	<b>716</b>
MARCOS SOARES MACHADO	<b>1.209</b>	491	0	0	<b>491</b>	256	108	0	0	0	<b>364</b>	<b>1.294</b>
CYNTHIA THOME	<b>583</b>	169	0	0	<b>169</b>	164	11	0	0	5	<b>180</b>	<b>702</b>
FAUSTO JOSÉ MARTINS SEABRA	<b>334</b>	171	0	0	<b>171</b>	71	14	0	0	0	<b>85</b>	<b>109</b>
<b>TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO</b>	<b>61.458</b>	<b>17.685</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>17.768</b>	<b>17.489</b>	<b>1.731</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>666</b>	<b>19.911</b>	<b>73.820</b>

**SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL****DESEMBARGADORES**

DAMIÃO COGAN	<b>254</b>	61	89	1	<b>151</b>	62	5	96	0	0	<b>163</b>	<b>487</b>
VICO MAÑAS (29)	<b>218</b>	42	7	0	<b>49</b>	50	0	3	0	1	<b>54</b>	<b>255</b>
FIGUEIREDO GONÇALVES	<b>244</b>	65	29	0	<b>94</b>	49	4	40	0	0	<b>93</b>	<b>628</b>
MÁRIO DEVILLENE FERRAZ (33)	<b>422</b>	114	21	0	<b>135</b>	172	0	28	1	0	<b>201</b>	<b>623</b>
LUIS SOARES DE MELLO (33)	<b>742</b>	198	94	0	<b>292</b>	179	11	106	0	0	<b>296</b>	<b>1.189</b>
EUVALDO CHAIB (33)	<b>780</b>	187	101	0	<b>288</b>	134	14	96	0	0	<b>244</b>	<b>1.163</b>
PINHEIRO FRANCO (33)	<b>710</b>	210	7	0	<b>217</b>	160	14	9	1	0	<b>184</b>	<b>842</b>
GUILHERME G. STRENGER	<b>814</b>	212	181	0	<b>393</b>	201	0	194	0	0	<b>395</b>	<b>1.467</b>
XAVIER DE SOUZA	<b>812</b>	214	117	0	<b>331</b>	197	2	105	0	1	<b>305</b>	<b>1.254</b>
AUGUSTO DE SIQUEIRA	<b>820</b>	209	55	0	<b>264</b>	167	26	49	0	1	<b>243</b>	<b>946</b>
FERNANDO TORRES GARCIA (A)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (34)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
FRANCISCO BRUNO (122)	<b>392</b>	5	0	0	<b>5</b>	124	0	5	0	1	<b>130</b>	<b>441</b>
HERMANN HERSCHANDER (77)	<b>796</b>	193	72	0	<b>265</b>	210	21	71	0	0	<b>302</b>	<b>1.236</b>
NUEVO CAMPOS	<b>278</b>	80	25	2	<b>107</b>	47	1	6	1	0	<b>55</b>	<b>281</b>
GERALDO WOHLERS	<b>693</b>	195	67	0	<b>262</b>	212	17	74	0	1	<b>304</b>	<b>987</b>
LUIZ ANTONIO CARDOSO	<b>813</b>	209	134	2	<b>345</b>	170	18	128	0	0	<b>316</b>	<b>1.234</b>
TOLOZA NETO (30)	<b>730</b>	170	67	0	<b>237</b>	154	22	68	0	0	<b>244</b>	<b>1.108</b>
SÉRGIO RIBAS	<b>818</b>	209	78	0	<b>287</b>	179	0	85	0	1	<b>265</b>	<b>1.152</b>
PAULO ROSSI	<b>818</b>	207	56	0	<b>263</b>	149	0	56	0	0	<b>205</b>	<b>991</b>
MARCO DE LORENZI	<b>698</b>	208	78	0	<b>286</b>	187	12	89	0	0	<b>288</b>	<b>1.018</b>
MARCO ANTÔNIO COGAN	<b>581</b>	190	49	2	<b>241</b>	204	0	52	3	5	<b>264</b>	<b>865</b>
SÉRGIO COELHO	<b>816</b>	210	50	0	<b>260</b>	236	1	47	0	1	<b>285</b>	<b>1.147</b>
MOREIRA DA SILVA (54)	<b>637</b>	65	3	0	<b>68</b>	93	2	26	0	0	<b>121</b>	<b>787</b>
FRANCISCO ORLANDO	<b>815</b>	212	15	0	<b>227</b>	160	8	22	2	5	<b>197</b>	<b>886</b>
RACHID VAZ DE ALMEIDA	<b>811</b>	209	17	0	<b>226</b>	209	21	9	0	0	<b>239</b>	<b>869</b>
ALEX ZILENOVSKI	<b>816</b>	208	7	2	<b>217</b>	194	1	5	0	2	<b>202</b>	<b>817</b>
GRASSI NETO	<b>671</b>	208	77	0	<b>285</b>	165	10	78	0	2	<b>255</b>	<b>998</b>
IVO DE ALMEIDA (03)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
CAMILO LÉLLIS	<b>814</b>	210	87	2	<b>299</b>	188	27	67	2	1	<b>285</b>	<b>1.238</b>
EDISON BRANDÃO	<b>812</b>	208	58	0	<b>266</b>	217	28	101	0	1	<b>347</b>	<b>1.292</b>
ROBERTO SOLIMENE (26)	<b>739</b>	131	69	0	<b>200</b>	143	5	96	0	3	<b>247</b>	<b>1.164</b>
AMARO THOMÉ	<b>813</b>	207	83	0	<b>290</b>	227	37	106	0	1	<b>371</b>	<b>1.272</b>
GUILHERME DE SOUZA NUCCI	<b>821</b>	213	83	0	<b>296</b>	184	0	16	0	0	<b>200</b>	<b>1.010</b>
RICARDO SALE JUNIOR	<b>683</b>	210	66	0	<b>276</b>	138	4	146	0	2	<b>290</b>	<b>1.108</b>
ALCIDES MALOSSI JUNIOR	<b>815</b>	210	64	0	<b>274</b>	208	21	44	0	5	<b>278</b>	<b>1.231</b>
FERNANDO SIMÃO	<b>739</b>	211	103	0	<b>314</b>	178	0	128	2	0	<b>308</b>	<b>1.104</b>
ALBERTO ANDERSON FILHO	<b>815</b>	210	92	2	<b>304</b>	227	9	92	1	0	<b>329</b>	<b>1.196</b>



CAMARGO ARANHA FILHO (G)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
FREITAS FILHO (25)	<b>728</b>	160	60	0	<b>220</b>	183	2	65	0	0	<b>250</b>	<b>1.078</b>
LEME GARCIA	<b>725</b>	215	92	0	<b>307</b>	210	0	6	0	1	<b>217</b>	<b>931</b>
ZORZI ROCHA (29)	<b>601</b>	159	71	0	<b>230</b>	139	43	53	0	0	<b>235</b>	<b>831</b>
LUIZ FERNANDO VAGGIONE (20)	<b>678</b>	101	1	0	<b>102</b>	1	1	2	0	0	<b>4</b>	<b>714</b>
SILMAR FERNANDES (52)	<b>345</b>	78	21	0	<b>99</b>	63	0	25	0	8	<b>96</b>	<b>653</b>
AMABLE LOPEZ SOTO	<b>818</b>	212	79	1	<b>292</b>	228	13	72	0	9	<b>322</b>	<b>1.253</b>
GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI	<b>668</b>	209	72	0	<b>281</b>	145	14	67	0	2	<b>228</b>	<b>1.029</b>
ROBERTO PORTO	<b>813</b>	212	67	0	<b>279</b>	174	14	96	0	0	<b>284</b>	<b>1.149</b>
MAURÍCIO VALALA (15)	<b>631</b>	152	31	1	<b>184</b>	161	29	40	1	2	<b>233</b>	<b>1.071</b>
FARTO SALLES	<b>822</b>	212	90	0	<b>302</b>	165	9	112	0	0	<b>286</b>	<b>1.167</b>
CLAUDIA FONSECA FANUCCHI	<b>719</b>	206	5	0	<b>211</b>	188	12	12	1	2	<b>215</b>	<b>765</b>
MARCELO GORDO (79)	<b>734</b>	129	65	3	<b>197</b>	242	14	53	1	1	<b>311</b>	<b>1.118</b>
ALEXANDRE ALMEIDA (70)	<b>263</b>	87	80	1	<b>168</b>	94	0	93	0	4	<b>191</b>	<b>814</b>
JUSCELINO BATISTA	<b>815</b>	210	44	0	<b>254</b>	224	7	41	0	1	<b>273</b>	<b>1.178</b>
LUÍS ARRUDA	<b>671</b>	211	71	1	<b>283</b>	204	0	73	2	6	<b>285</b>	<b>1.036</b>
CRESCENTI ABDALLA	<b>806</b>	210	77	0	<b>287</b>	162	42	56	0	2	<b>262</b>	<b>1.175</b>
ANDRADE DE CASTRO	<b>685</b>	210	32	0	<b>242</b>	186	13	42	0	9	<b>250</b>	<b>854</b>
SÉRGIO MAZINA MARTINS	<b>814</b>	206	10	0	<b>216</b>	279	8	2	0	2	<b>291</b>	<b>821</b>
MENS DE MELLO (121)	<b>637</b>	115	38	1	<b>154</b>	282	0	18	0	0	<b>300</b>	<b>1.068</b>
IVANA DAVID	<b>818</b>	211	131	1	<b>343</b>	180	20	169	1	0	<b>370</b>	<b>1.299</b>
NELSON FONSECA JUNIOR	<b>781</b>	209	10	0	<b>219</b>	189	17	2	0	0	<b>208</b>	<b>820</b>
AIRTON VIEIRA	<b>803</b>	207	70	1	<b>278</b>	180	10	74	0	1	<b>265</b>	<b>987</b>
ANA ZOMER	<b>702</b>	208	114	1	<b>323</b>	220	57	110	0	1	<b>388</b>	<b>1.141</b>
CHRISTIANO JORGE	<b>811</b>	209	104	0	<b>313</b>	147	20	95	0	2	<b>264</b>	<b>1.456</b>
RENATO GENZANI FILHO (113)	<b>722</b>	189	30	0	<b>219</b>	177	0	46	0	1	<b>224</b>	<b>971</b>
XISTO RANGEL	<b>815</b>	210	170	1	<b>381</b>	272	12	124	0	3	<b>411</b>	<b>1.260</b>
LAERTE MARRONE	<b>782</b>	210	9	0	<b>219</b>	206	11	1	2	2	<b>222</b>	<b>845</b>
GILBERTO CRUZ	<b>651</b>	211	84	0	<b>295</b>	122	46	70	1	26	<b>265</b>	<b>963</b>
RODRIGUES TORRES	<b>919</b>	209	93	3	<b>305</b>	131	17	132	2	4	<b>286</b>	<b>853</b>
NOGUEIRA NASCIMENTO	<b>807</b>	209	44	0	<b>253</b>	152	7	41	0	0	<b>200</b>	<b>915</b>
MARCIA MONASSI	<b>778</b>	209	67	1	<b>277</b>	181	40	73	1	1	<b>296</b>	<b>1.135</b>
MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (18)	<b>797</b>	202	24	0	<b>226</b>	213	1	26	2	10	<b>252</b>	<b>938</b>
FÁTIMA GOMES	<b>739</b>	208	30	0	<b>238</b>	211	0	39	0	0	<b>250</b>	<b>917</b>
ELY AMIOKA	<b>664</b>	209	56	0	<b>265</b>	136	1	73	0	0	<b>210</b>	<b>1.057</b>
TEIXERA DE FREITAS	<b>773</b>	190	84	0	<b>274</b>	219	0	67	1	1	<b>288</b>	<b>1.142</b>
MARCOS ZILLI	<b>878</b>	209	84	0	<b>293</b>	213	7	92	0	1	<b>313</b>	<b>1.188</b>
ANTONIO B. MORELLO	<b>816</b>	210	7	0	<b>217</b>	277	5	4	0	0	<b>286</b>	<b>796</b>
KLAUS MAROUELLI ARROYO	<b>719</b>	206	72	0	<b>278</b>	236	1	72	1	1	<b>311</b>	<b>975</b>
CARLA RAHAL	<b>677</b>	210	97	0	<b>307</b>	114	2	100	0	0	<b>216</b>	<b>804</b>
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	<b>806</b>	207	86	1	<b>294</b>	233	1	88	0	2	<b>324</b>	<b>1.308</b>
CONCEIÇÃO VENDEIRO	<b>685</b>	212	23	0	<b>235</b>	88	12	65	0	11	<b>176</b>	<b>685</b>

**JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU**

DINIZ FERNANDO	<b>648</b>	231	0	0	<b>231</b>	197	0	0	2	0	<b>199</b>	<b>766</b>
MARCOS CORREA (63)	<b>855</b>	180	0	0	<b>180</b>	134	21	0	0	0	<b>155</b>	<b>857</b>
HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA	<b>729</b>	233	0	0	<b>233</b>	222	1	0	0	0	<b>223</b>	<b>904</b>
EDISON TETSUZO NAMBA	<b>905</b>	230	0	0	<b>230</b>	229	6	0	0	0	<b>235</b>	<b>1.001</b>
JAYME WALMER DE FREITAS	<b>873</b>	196	0	0	<b>196</b>	202	8	0	0	0	<b>210</b>	<b>883</b>
ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	<b>879</b>	235	0	0	<b>235</b>	244	0	0	0	0	<b>244</b>	<b>920</b>
ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	<b>833</b>	230	0	0	<b>230</b>	213	1	0	0	0	<b>214</b>	<b>875</b>
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO	<b>760</b>	111	0	0	<b>111</b>	289	6	0	0	0	<b>295</b>	<b>1.027</b>
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	<b>804</b>	230	0	0	<b>230</b>	181	30	0	0	0	<b>211</b>	<b>907</b>



FATIMA VILAS BOAS CRUZ	<b>817</b>	227	0	0	<b>227</b>	300	22	0	0	1	<b>323</b>	<b>888</b>
LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI	<b>460</b>	116	0	0	<b>116</b>	113	8	0	0	0	<b>121</b>	<b>466</b>
J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES	<b>906</b>	227	0	0	<b>227</b>	235	1	0	0	0	<b>236</b>	<b>793</b>
HUGO MARANZANO	<b>855</b>	231	0	0	<b>231</b>	240	6	0	0	0	<b>246</b>	<b>939</b>
ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (98)	<b>818</b>	198	90	0	<b>288</b>	169	0	0	0	0	<b>169</b>	<b>776</b>
JOÃO AUGUSTO GARCIA	<b>777</b>	229	0	0	<b>229</b>	242	0	0	0	0	<b>242</b>	<b>788</b>
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA (114)	<b>828</b>	152	0	0	<b>152</b>	277	0	0	0	0	<b>277</b>	<b>955</b>
ISAURA CRISTINA BARREIRA (81)	<b>704</b>	123	0	0	<b>123</b>	174	0	0	0	0	<b>174</b>	<b>844</b>
FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES	<b>796</b>	209	65	0	<b>274</b>	197	0	70	2	2	<b>271</b>	<b>1.082</b>
RENATA WILLIAM RACHED CATELLI	<b>558</b>	128	19	0	<b>147</b>	132	0	181	0	0	<b>313</b>	<b>1.500</b>
MARIA CECÍLIA LEONE (57)	<b>247</b>	138	0	0	<b>138</b>	39	2	0	0	0	<b>41</b>	<b>487</b>
TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES	<b>6</b>	3	127	0	<b>130</b>	166	1	0	0	0	<b>167</b>	<b>350</b>
WALDIR CALCIOLARI (107)	<b>0</b>	0	0	0	<b>0</b>	155	0	0	0	1	<b>156</b>	<b>299</b>
<b>TOTAL SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL</b>	<b>69.024</b>	<b>17.805</b>	<b>4.997</b>	<b>30</b>	<b>22.832</b>	<b>17.551</b>	<b>962</b>	<b>5.085</b>	<b>33</b>	<b>154</b>	<b>23.785</b>	<b>93.753</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>360.434</b>	<b>103.939</b>	<b>4.997</b>	<b>199</b>	<b>109.135</b>	<b>89.645</b>	<b>8.329</b>	<b>5.092</b>	<b>119</b>	<b>1.439</b>	<b>104.624</b>	<b>416.637</b>

#### OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2025/2025)
- B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2025/2025)
- C - Corregedor (biênio 2025/2025)
- D - Decano
- E - Presidente da Seção de Direito Público (biênio 2025/2025)
- F - Presidente da Seção de Direito Privado (biênio 2025/2025)
- G - Presidente da Seção de Direito Criminal (biênio 2025/2025)

01 - A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jovino de Sylos Neto (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado.

02 - A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 28 a 30/04/25.

03 - Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24).

04 - Afastamento autorizado de 06 a 11/04/25. Compensações de 14 a 16/04/25.

05 - Afastamento autorizado em 22/04/25.

06 - Aposentou-se a partir de 01/04/25.

07 - Aposentou-se a partir de 03/01/25.

08 - Aposentou-se a partir de 03/02/25.

09 - Aposentou-se a partir de 18/02/25.

10 - Aposentou-se a partir de 21/03/25.

11 - Aposentou-se a partir de 28/02/25.

12 - Ausência médica em 07/04/25.

13 - Compensação em 08/04/25.

14 - Compensação em 11/04/25.

15 - Compensação em 11/04/25. Convocado para o Órgão Especial em abril.

16 - Compensação em 22/04/25.

17 - Compensação em 23/04/25.

18 - Compensação em 24/04/25.

19 - Compensação em 30/04/25.

20 - Compensações de 01 a 24/04/25; de 25 a 28/04/25. Licença compensatória de 29 a 30/04/25.

21 - Compensações de 04 a 16/04/25.

22 - Compensações de 04 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 29 a 30/04/25.

23 - Compensações de 14 a 16/04/25.

24 - Compensações de 14 a 25/04/25.

25 - Compensações de 22 a 25/04/25.

26 - Compensações de 22 a 30/04/25.

27 - Compensações de 24 a 25/04/25.

28 - Compensações de 28 a 29/04/25.

29 - Compensações de 28 a 30/04/25.



- 30 - Compensações de 31/03 a 04/04/25.
- 31 - Compensações em 03/04/25; em 22/04/25. Licença compensatória de 15 a 16/04/25.
- 32 - Compensações em 16/04/25; de 30/04 a 07/05/25.
- 33 - Convocado para o Órgão Especial em abril.
- 34 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).
- 35 - Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido) na 1ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 30/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 14 a 16/04/25.
- 36 - Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.
- 37 - Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.
- 38 - Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.
- 39 - Designada para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 04/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
- 40 - Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 02 a 15/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 14 a 16/04/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 16 a 28/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 28/04 a 12/05/25, sem prejuízo das designações anteriores.
- 41 - Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, cessando a designação anterior.
- 42 - Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.
- 43 - Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.
- 44 - Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 26ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Luiza Villa Nova, na 25ª Câmara de Direito Privado de 16/04 a 05/05/25, sem prejuízo da designação anterior.
- 45 - Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.
- 46 - Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
- 47 - Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.
- 48 - Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.
- 49 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, sem prejuízo da designação anterior.
- 50 - Designado para responder pelas urgências e prevenções da cadeira da Desª. Maria Olívia Alves, na 6ª Câmara de Direito Público de 06 a 11/04/25, sem prejuízo da designação anterior.
- 51 - Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24).
- 52 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Afastou-se das funções jurisdicionais de 20/07 a 01/11/24 (cf. publicado no DJE 26/09/24). Férias de 22/04 a 01/05/25.
- 53 - Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licença compensatória de 28 a 30/04/25.
- 54 - Férias de 01 a 30/04/25.
- 55 - Férias de 02 a 16/04/25.
- 56 - Férias de 03 a 16/04/25.
- 57 - Férias de 07 a 16/04/25.
- 58 - Férias de 08 a 27/04/25.
- 59 - Férias de 22/04 a 06/05/25.
- 60 - Férias de 22/04 a 12/05/25.



61 - Férias de 25/03 a 08/04/25. Licença compensatória em 09/04/25.

62 - Férias de 25/03 a 13/04/25.

63 - Férias de 28/04 a 13/05/25.

64 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25.

65 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Afastamento autorizado de 03 a 04/04/25.

66 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, para presidir a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25.

67 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Em 18/09/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a um terço e prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução ÓE nº 710/15, em razão do exercício do cargo de Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 19/09/24).

68 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 11/12/24, para compor a Comissão do 96º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/21. Em 19/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução de sua distribuição para 1/3, junto à 10ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 20/02/25). Compensação em 11/04/25.

69 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Afastou-se das funções jurisdicionais de 20/07 a 01/11/24 (cf. publicado no DJE 26/09/24).

70 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25.

71 - Licença compensatória de 02 a 04/04/25. Licença-prêmio de 07 a 16/04/25.

72 - Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25).

73 - Licença compensatória de 03 a 16/04/25.

74 - Licença compensatória de 07 a 11/04/25.

75 - Licença compensatória de 09 a 11/04/25.

76 - Licença compensatória de 09 a 14/04/25.

77 - Licença compensatória de 10 a 11/04/25.

78 - Licença compensatória de 11 a 16/04/25.

79 - Licença compensatória de 11 a 25/04/25.

80 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25.

81 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25. Férias de 22/04 a 01/05/25.

82 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25. Licença-saúde de 26/04 a 09/05/25.

83 - Licença compensatória de 14 a 22/04/25.

84 - Licença compensatória de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em abril.

85 - Licença compensatória de 14 a 25/04/25.

86 - Licença compensatória de 14 a 30/04/25.

87 - Licença compensatória de 15 a 25/04/25.

88 - Licença compensatória de 15/04 a 05/05/25.

89 - Licença compensatória de 16/04 a 16/05/25.

90 - Licença compensatória de 22 a 25/04/25.

91 - Licença compensatória de 22 a 25/04/25. Compensações de 28 a 30/04/25.

92 - Licença compensatória de 22 a 30/04/25.

93 - Licença compensatória de 22/04 a 06/05/25.

94 - Licença compensatória de 23 a 30/04/25.

95 - Licença compensatória de 24 a 30/04/25.

96 - Licença compensatória de 25/03 a 01/04/25.

97 - Licença compensatória de 25/03 a 04/04/25.

98 - Licença compensatória de 28 a 30/04/25.

99 - Licença compensatória de 28/04 a 02/06/25.

100 - Licença compensatória de 29 a 30/04/25.

101 - Licença compensatória de 31/03 a 02/04/25.

102 - Licença compensatória de 31/03 a 16/04/25.

103 - Licença compensatória em 08/04/25.



- 104 - Licença compensatória em 11/04/25.  
 105 - Licença compensatória em 16/04/25.  
 106 - Licença compensatória em 22/04/25.  
 107 - Licença compensatória em 25/04/25.  
 108 - Licença compensatória em 30/04/25.  
 109 - Licenças compensatórias de 07 a 09/04/25; de 11 a 16/04/25.  
 110 - Licenças compensatórias de 15 a 16/04/25; de 22 a 25/04/25.  
 111 - Licenças compensatórias de 31/03 a 04/04/25; de 14 a 16/04/25.  
 112 - Licenças compensatórias em 02/04/25; de 22 a 30/04/25.  
 113 - Licenças compensatórias em 16/04/25; em 30/04/25.  
 114 - Licenças compensatórias em 25/04/25; de 28/04 a 02/06/25.  
 115 - Licença-saúde de 01 a 28/04/25.  
 116 - Licença-saúde de 08 a 11/04/25.  
 117 - Licença-saúde de 10 a 14/04/25.  
 118 - Licença-saúde de 10/03 a 08/04/25.  
 119 - Licença-saúde de 19/03 a 02/04/25. Afastamento autorizado de 24 a 25/04/25.  
 120 - Licença-saúde de 22/03 a 07/04/25. Férias de 08 a 17/04/25. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.  
 121 - Licença-saúde de 31/03 a 15/04/25.  
 122 - Licenças-saúde de 27/03 a 25/04/25; de 29/04 a 28/05/25.  
 123 - Promovida por merecimento em 27/03/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Jovino de Sylos Neto (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença compensatória de 03 a 11/04/25.  
 124 - Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25).

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2025**  
**(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 14/03/79 - LOM)**  
**NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**

<b>MAGISTRADOS</b>	<b>AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS</b>					<b>DECISÕES PROFERIDAS</b>																	
	<b>Processos Distribuídos como Relator no Ano</b>	<b>Relator</b>	<b>Revisor</b>	<b>Juiz com vista</b>	<b>Total do mês</b>	<b>Relator</b>		<b>Revisor (2º Juiz)</b>	<b>Juiz com vista</b>	<b>Declaração de Voto</b>	<b>Total do mês</b>	<b>Decisões Proferidas Acumuladas no Ano</b>											
<b>NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU</b>																							
<b>JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU</b>																							
ALEXANDRE COELHO	1.924	918	0	0	918	347	89	0	0	0	436	1.655											
MÁRCIA TESSITORE (05)	1.587	593	0	0	593	122	0	0	0	0	122	748											
OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA	1.908	907	0	0	907	199	39	0	0	0	238	981											
PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO (07)	1.396	389	0	0	389	109	29	0	0	0	138	1.103											
LÉA MARIA BARREIROS DUARTE	1.902	906	0	0	906	543	114	0	0	0	657	1.294											
PEDRO PAULO FERRONATO	2.004	987	0	0	987	344	15	0	0	0	359	1.357											
DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO	1.904	905	0	0	905	522	5	0	0	0	527	1.744											
MARCOS DE LIMA PORTA (01)	1.917	916	0	0	916	379	16	0	0	0	395	1.584											
ROSANA MORENO SANTISO (02)	1.854	857	0	0	857	306	6	0	0	0	312	1.240											
RUI PORTO DIAS (06)	1.590	592	0	0	592	234	31	0	0	0	265	1.314											
MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS (08)	1.316	317	0	0	317	163	29	0	0	0	192	1.120											
RICARDO PEREIRA JÚNIOR (04)	1.505	504	0	0	504	309	24	0	0	0	333	1.261											
GUILHERME SANTINI TEODORO	1.769	909	0	0	909	379	28	0	0	0	407	1.412											
INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO	1.898	901	0	0	901	319	31	0	0	1	351	1.182											
JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO	1.774	934	0	0	934	461	176	0	0	0	637	1.717											



REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES	<b>1.916</b>	911	0	0	<b>911</b>	173	25	0	0	0	<b>198</b>	<b>671</b>
PAULO SERGIO MANGERONA	<b>1.899</b>	902	0	0	<b>902</b>	401	36	0	0	0	<b>437</b>	<b>1.504</b>
MARA REGINA D'AGNESSA TRIPPO KIMURA	<b>1.788</b>	935	0	0	<b>935</b>	416	12	0	0	0	<b>428</b>	<b>1.386</b>
GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI	<b>1.917</b>	914	0	0	<b>914</b>	247	8	0	0	0	<b>255</b>	<b>985</b>
JOÃO BATTAUS NETO (03)	<b>1.888</b>	893	0	0	<b>893</b>	582	48	0	0	0	<b>630</b>	<b>1.347</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.656</b>	<b>16.090</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.090</b>	<b>6.555</b>	<b>761</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7.317</b>	<b>25.605</b>

### OBSERVAÇÕES:

- 01 - Afastamento autorizado de 01 a 03/04/25.
- 02 - Compensação em 07/04/25.
- 03 - Compensação em 30/04/25.
- 04 - Compensações de 07 a 16/04/25.
- 05 - Férias de 22/04 a 06/05/25.
- 06 - Férias de 31/03 a 09/04/25.
- 07 - Licença compensatória de 02 a 16/04/25.
- 08 - Licença compensatória de 10/04 a 09/05/25.

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

##### SEMA 3.3

---

###### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

###### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

###### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dra. CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/05/2025, sem prejuízo da designação anterior.

###### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 12/05/2025 a 19/05/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente de 12/05/2025 a 16/05/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, cessando a designação para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 07/05/2025 a 16/05/2025.

Dr. RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga de 19/05/2025 a 30/05/2025, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 12/05/2025.

Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para funcionar no processo nº 1055491-92.2025.8.26.0100, da 8ª Vara Cível - Capital a partir de 13/05/2025, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. MÁRIAM JOAQUIM, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 24ª Vara Criminal - Capital em 19/05/2025.